



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS (CPG ATUNS E AFINS)

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REUNIÃO VIRTUAL

BRASÍLIA / DF, 11 DE AGOSTO DE 2023

1. ABERTURA

A 2ª Reunião Extraordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins) ocorreu no dia 11 de agosto de 2023, na forma virtual (videoconferência).

O Coordenador do CPG Atuns e Afins, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz, cumprimentou a todos (as) e destacou que a reunião seria direcionada ao tema específico da recomendação encaminhada pelo CPG Atuns e Afins na 2ª Reunião Ordinária que é discutir as medidas de monitoramento e controle para implementação das cotas de Atuns e Afins para este ano de 2023. Solicitou respeito ao tempo de fala e às boas práticas para o andamento da reunião. Dando início à reunião, o Coordenador do CPG Atuns e Afins, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz, solicitou que os membros que iriam representar as instituições presentes se apresentassem.

2. PARTICIPANTES

Relação dos membros, representantes e convidados que participaram da 2ª Reunião Extraordinária do CPG Atuns e Afins, realizada em formato virtual (videoconferência):

- Coordenação CPG Atuns e Afins

Senhor Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador)

- Secretaria-executiva do CPG Atuns e Afins

Senhora Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva)

Senhora Mariana Lobato (Secretária Adjunta)

Senhora Luana Arruda Sêga (Equipe de apoio)

- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Senhora Ormezita Barbosa de Paulo (Suplente)

Senhora Flávia Lucena Frédou (Convidada)



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

Senhora Elielma Ribeiro Borcem (Convidada)

Senhora Valdimere Ferreira (Convidada)

- **Ministério de Portos e Aeroportos (MPA)**

Senhor Felipe Augusto de Alencar (Ouvinte)

Senhora Ana Júlia Rufino de Freitas (Ouvinte)

- **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)**

(Ausência justificada)

- **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**

(Não houve manifestação, mas estava presente)

Senhor Iran Cardoso Junior (Titular)

- **Ministério de InfraEstrutura (MINFRA)**

(Ausente)

- **Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)**

(Não houve manifestação)

- **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)**

Senhora Cláudia Ramos Zagaglia (Titular)

- **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)**

Senhora Mônica Brick Peres (Titular)

- **Secretaria da Agricultura da Pecuária e da Pesca no Estado do Rio Grande do Norte (SAPE-RN)**

Senhor Francisco de Paula (Suplente)

- **Secretaria Estadual de Agricultura e Aquicultura do Espírito Santo (SEAG)**

Senhor Antonio Carlos Cavalcanti de Souza (Titular)

- **Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca do Estado de Santa Catarina (SAQ - SC)**



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

(não houve manifestação)

- Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA-CE)

(não houve manifestação)

- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Senhor Mauro Costa Cavalcante Filho (Suplente)

- Associação Brasileira de Engenharia da Pesca (ABEP)

(não houve manifestação)

- Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)

Senhor Jairo Gund (Titular)

Senhora Laís Belsito Pestana (Suplente)

Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)

(não houve manifestação)

- Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)

Senhor Edivando Soares de Araújo (Titular)

- Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

Senhor Carlos Eduardo Villaça (Titular)

- Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)

Senhor Elizeu Augusto de Brito (Titular)

Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIPESCA-RS)

(não houve manifestação)

Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará

(não houve manifestação)



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

- Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTA)

Senhor Jorge Machado (Convidado)

- Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCA-BR)

Senhor Gabriel Calzavara de Araújo (Titular)

Senhor Pedro Gilson Dias De Araújo (Suplente)

- Sindicato dos Armadores de Pesca do estado do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)

Senhor Alexandre Guerra Espogeiro (Titular) (não respondeu devido problema de internet, mas estava presente na reunião)

Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDARPES-RS)

(não houve manifestação)

Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)

Senhor Paulo Gonçalves Neto

- Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte - (SINDIPESCA-RN)

Senhor Rodrigo Fauze Hazin (Titular)

- Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)

Senhora Luana Mallmann Specht (Titular)

O Coordenador relatou que a Secretaria Executiva observou quórum para dar prosseguimento a reunião e anunciou que devido conversas na retomada dos CPGs, sobre a reestruturação do fórum e ampliação do grupo de discussão, foram convidadas algumas representações, principalmente da pesca artesanal, e listou os convidados da sociedade envolvida com a atividade pesqueira:

Confederação dos Sindicatos de Pescadores Artesanais

(não houve manifestação)

Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

(não houve manifestação)

Confederação Nacional dos Sindicato dos Pescadores Artesanais (CONFESPA)

(não houve manifestação)

Associação de Pescadores e Armadores da Pesca do Distrito de Itaipava Espírito Santo (APEDI)

Senhor Ulysses Vieira Raposo (Convidado)

O Coordenador Senhor Édipo agradeceu a todos os membros que indicaram convidados para participarem da reunião, porém não citou a lista dos convidados.

Estavam presentes também:

- Grupo Técnico Científico dos Atuns e Afins (GTC)

Senhor Paulo Eurico Pires Ferreira Travassos (Coordenador GTC)

- Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)

Senhora Ana Luiza Spinelli Pinto (Convidado)

- Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Ceará (SFPA-CE)

Senhor Felipe Augusto de Alencar Goyanna

Senhor João henrique Cavalcanti (Ouvinte)

Senhor Breno Gustavo Bezerra (Ouvinte)

- Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Estado de São Paulo (SFPA-SP)

Senhor Anderson Arimura Matsumoto (Convidado)

Senhor Audrey Rodrigues de Oliveira (Convidado)

- Crusoe Foods Indústria Importação e Exportação LTDA

Senhora Roberlene de Castro Paiva Ribeiro (Convidado)

- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

Senhor César Calzavara da Nobrega (Ouvinte)

- Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura de Pernambuco (SFPA-PE)

Senhora Darlany Rocha (Convidado)

LISTA DE SIGLAS

Com intuito de trazer maior clareza acerca das siglas utilizadas ao longo da reunião se fez necessário a construção da lista de siglas abaixo para maior compreensão dos leitores.

BET	Albacora Bandolin
BIGEYE	Albacora Bandolin
BTC	Banco Técnico-Científico
CPG	Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros
CPCs	Partes Contratantes
FUNBio	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
GT	Grupo de Trabalho
GTC	Grupo Técnico-Científico
GUO	Grandes Unidades Oceânicas
ICCAT	Comissão Internacional de Conservação dos Atuns do Atlântico
MEP	Monitoramento Eletrônico da Pesca
NORMAM	Normas da Autoridade Marítima
PREPS	Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite
RAEP	Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira
REAP	Relatório de Exercícios da Atividade Pesqueira
REC	Recomendação
RGP	Registro Geral da Atividade Pesqueira
SAP/MAPA	Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERMOP	Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

PS	<i>Purse seine</i>
TAC	Total de Captura Permitida
TASK	Tarefa
TR	Termos de Referência
VU	Vulnerável
BB	Vara e isca viva
LL	Espinhel Pelágico

3. TEMAS APRESENTADOS/DISCUITIDOS

3.1. Minuta de Monitoramento e Controle de Limites de Captura de Albacora-Bandolim para o ano de 2023

Iniciada a reunião, o Sr. Rivetla Edipo Araujo (Coordenador do CPG Atuns e Afins) apresentou a agenda aos membros e convidados, e antes de apresentar a Minuta de Monitoramento e Controle dos limites de captura da Albacora-bandolim para o ano de 2023, tema principal da reunião, informou que teria uma breve intervenção do Coordenador GTC Atuns e Afins, Sr. Paulo Travassos, pois traria respostas a algumas indagações sobre a porcentagem e produção por modalidade, solicitadas na reunião passada.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) deu início a sua fala, fazendo um comentário à parte da reunião, informando que assumiu a disciplina de Gestão dos Recursos Aquáticos na Universidade onde atua como Professor, e por se tratar de um tema de Gestão Pesqueira a nível nacional e assuntos relativos à ICCAT, especificamente a pesca de atuns, conseguiu autorização para convidar os alunos para participarem como ouvintes, tendo em vista que o assunto agregaria na formação deles.

Após, agradeceu a oportunidade concedida aos alunos e deu seguimento a apresentação.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) fez uma breve apresentação com o resumo dos resultados das discussões que houveram na última reunião extraordinária do CPG. Ressaltou a apresentação da nova proposta de distribuição das capturas por cada modalidade de pesca. Rememorou que a base de cálculo foi uma média dos períodos analisados de 2010 a 2021



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

e 2013 a 2021, que em princípio, trouxe um consenso para que pudesse avançar na aprovação dessas distribuições por modalidade de pesca.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) apresentou a tabela e explicou que ela apresenta um resumo por cada modalidade e da porcentagem média, considerando os dois períodos mencionados anteriormente.

Na coluna em verde e na última coluna à direita, os valores correspondentes em toneladas, de cada percentual médio para cada modalidade.

Para Vara e Isca-viva (BB), um percentual médio de 3,6%, que corresponde a 193,2 t. *Hand Line* (Cardume associado) 60,0%, correspondendo a 3.266,3 t.

Para Espinhel Pelágico (LL), para captura de albacora e espadarte, com 31,7% que corresponde a 1.722,3 t.

O Espinhel de Superfície (LL - surf), basicamente conhecido como espinhel para dourado, 4,4%, correspondente a 241,8 t.

E por fim, a pesca de Cerco (PS), com 0,3%, correspondendo a 17,5 % t.

Portanto, em somatória em porcentagem, chega-se aos 100%, e o correspondente a toneladas, chega-se ao limite anual de captura para 2023, sendo 5.441,0 t, valor publicado na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 2023.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) explicou que nas duas últimas linhas da tabela, é apresentada a soma da porcentagem de Cardume Associado mais Espinhel para albacoras e espadartes, as duas modalidades correspondem a quase 92% da produção, indicando quase 5 mil, portanto, 4.988,6 t. Já as outras modalidades contribuem com 8,3%, correspondendo a 452,4 t.

E declarou que essa foi a proposta que fechou a discussão da outra reunião extraordinária.

Em seguida, apresentou valores que subsidiaram o modelo preditivo das capturas, ressaltando que foi a única maneira de monitorar as pescarias ao longo do ano 2023, portanto, são médias históricas do período de 2013 e 2022, disponíveis e submetidos à ICCAT como uma das obrigações do Brasil de declarar a cada trimestre do ano as capturas dos atuns tropicais, assim, evidentemente, a albacora bandolim está inserida neste contexto.

Explicou que os gráficos mostram a evolução para cada ano, de 2017 a 2022, com os valores acumulados ao longo do tempo, portanto, primeiro trimestre Q1; segundo trimestre é a



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

soma do Q1+Q2 e assim vai até o final do ano no último trimestre. Esses foram os valores declarados para esse período.

E mostrou um gráfico em modelo *boxplot*, representando o cumulativo das capturas ao longo de cada ano desta série, considerada pelo modelo.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) enfatizou o equilíbrio que há entre as capturas para todos os quatro trimestres, onde não há diferença significativa entre eles. E observou que é um padrão ao longo de todo esse período de 2017 a 2022, o que facilitou bastante, eliminando mais uma incerteza ou dificuldade do modelo preditivo, permitindo estimar as capturas trimestrais ao longo desse período de 2023.

Após, apresentou a tabela com as informações referentes aos valores das capturas geradas pelo modelo preditivo (capturas acumuladas/modalidade de pesca), e explicou que o modelo preditivo estima informações de captura, com base em dados históricos, portanto, os valores de entrada do modelo são os dados trimestrais do período mencionado anteriormente, e evidentemente o modelo roda simulações de estimativa de capturas para cada trimestre ano de 2023.

Dando seguimento à apresentação, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) explicou que na coluna Q2, apresenta-se a soma estimada das capturas já realizadas ao longo do primeiro semestre deste ano de 2023, portanto, um cumulativo do que foi capturado no primeiro e no segundo trimestre para cada uma das modalidades.

Na última linha do total, até o mês de junho, já tem uma captura de 3.038,94 t; no trimestre vigente, que começou no mês de julho e que se encerra em setembro, a previsão é que chegue ao final de setembro, encerrando o terceiro trimestre, com um cumulativo da ordem de 4686,49 t. Subtraindo o valor da nossa cota anual de 5441,00, fica com o saldo de 754,51 t, que seria em princípio, distribuído entre as modalidades ao longo do último trimestre do ano.

As duas últimas colunas da tabela mostram as proporções para cada modalidade e em qual situação elas se encontram, no PQ02, ao final dos dois primeiros trimestres, portanto, a pesca de Vara e Isca viva, com o percentual de 1,08 % do seu limite inicial; Cardume associado já atingiu os dois primeiros trimestres com 0,58 % do seu limite de captura; o Espinhel para albacoras e espadartes atingiu 0,44 % nesses dois primeiros trimestres; 0,69%, 0,77%, respectivamente, para o Espinhel de Superfície e a Rede de Cerco.

Destacou que a soma indica que ao final do terceiro trimestre do ano de 2023, será alcançada uma proporção de 86% da cota anual, 86% de 5441,00 t. Cada modalidade apresenta



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

o seu percentual: 1,38%, Vara e Isca viva, 0,93% para o Cardume Associado, 63% para Espinhel albacora e espadarte.

O Sr. Paulo Travassos declarou que o modelo é capaz de fazer estimativas mensais e inclusive valores diários, portanto esses valores que aparecem nesta tabela, são valores do dia 10 de agosto de 2023, e que é o dia 221 do ano, cujo valor estimado é de (3767,16 t). Subtraindo esse valor estimado, obtém-se um saldo de (1673,84 t), que poderia ser utilizado até o final do ano, dependendo da porcentagem de captura de cada modalidade, em relação ao valor total.

Por fim, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) finalizou sua apresentação explicando a situação das principais modalidades que capturam a albacora bandolim, no dia 10 de agosto de 2023, sendo que a pesca de Cardume associado havia atingido um percentual de 73% do seu limite individual e o Espinhel, voltado para captura das albacoras e espadarte, 53% do seu limite. Após, se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas.

O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins) abriu as inscrições para os participantes, mas antes de passar a palavra para os inscritos, fez referência à Coordenadora Thoya, da Coordenação de Pesquisa e parabenizou o Sr. Paulo Travassos pela iniciativa de trazer os seus alunos para dentro do simulado prático, quase que real, do que é a vida da gestão junto com a participação do setor e da academia. E colocou os outros fóruns e Comitês abertos para esse tipo de iniciativa. Além disso, informou que poderia disponibilizar o calendário dos próximos CPGs aos alunos e que seriam bem-vindos para participarem como ouvintes dessa plenária. Depois passou a palavra ao IBAMA.

A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) disse que ficou com duas dúvidas e perguntou ao Coordenador do GTC se ele tinha acesso, até a data do dia 10/08/2023, aos dados dos dois instrumentos que foram definidos como base para o controle, que são os Mapas de Bordo e Mapa de Produção. Perguntou se ele conseguia fazer a análise apresentada com base nos instrumentos supracitados.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) respondeu que não, pois o modelo e as informações apresentadas são resultados do modelo preditivo, e o modelo preditivo utilizou dados históricos do período de 2017 a 2022. O Sr. Paulo rememorou que a ideia discutida na reunião passada, era que a cada trimestre que o modelo fosse gerando as suas estimativas, sejam elas trimestrais ou semestral, pudessem ser aferidas e ajustadas com as declarações dos Mapas de Bordo e mapas de produção que estão sendo entregues à medida que cada cruzeiro de pesca vem sendo realizado ao longo desse ano de 2023.

Ressaltou que infelizmente o fluxo dessa informação não alcança a velocidade desejada. Destacou que, embora isso esteja posto, há uma possibilidade efetiva de que essas estimativas



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

venham ser ajustadas com base em dados de capturas declarados nos dois documentos mencionados, porém, infelizmente eles chegam tardiamente na mesa do GTC, para que eles possam em tempo hábil proceder com essa análise. Contudo, ressaltou que os valores apresentados são exclusivos das estimativas geradas pelo modelo preditivo.

A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) complementou a pergunta sobre o formulário estatístico da ICCAT, e relatou que a última Instrução Normativa que tinha conhecimento era a Instrução Normativa SEAP de 2004 que o estabelecia, e seguiu o questionamento se houve alguma revisão e se esta normativa continuava em vigor pela ICCAT.

Em resposta, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) disse que não sabia a qual formulário ela estava se referindo. Em seguida, a Sra. Cláudia complementou informando que era o formulário que acompanha as exportações, que tem para espadarte, bandolim.

Então o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) respondeu que continua vigente, as duas espécies, exclusivamente a albacora bandolim (*Thunnus obesus*) e o espadarte (*Xiphias gladius*), tem um formulário de exportação que cada país é obrigado a declarar. Por estar vigente, o Brasil faz suas declarações anualmente. Informou que para essas duas espécies, no formulário tem que haver característica, se é congelado ou fresco; o destino da exportação, o peso das duas espécies e tudo isso é controlado pela ICCAT, inclusive o país que recebe essa produção é obrigado a preencher um formulário de recepção dessa exportação.

Acrescentou ainda, que os dados são cruzados internamente pela ICCAT para fins de controle de algumas espécies.

O Senhor Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) perguntou como se dará o processo decisório da aplicação do gatilho proposto. Deduziu que as avaliações se dariam por trimestre, e que ao final do terceiro trimestre a pesca do *handline* passaria do gatilho proposto, ou seja, de acordo como o que foi apresentando teria que ser encerrada antes do final de setembro, assim como a pesca de Espinhel. Perguntou também se a próxima avaliação trimestral seria no último mês e quando vai se pensar em aplicar o gatilho.

O Senhor Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) explicou as perguntas, tendo em vista uma das preocupações que o Espinhel é uma modalidade que reporta mensalmente Mapa de Produção, e poderia ser avaliado mensalmente.

Em complemento à resposta do Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC), em relação à pergunta da Senhora Cláudia, o Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) relatou que a cada embarque de BET e Meca, a empresa deve preencher o formulário estatístico da ICCAT, que é assinado por uma pessoa que foi previamente cadastrada no MPA, que é um funcionário da exportação ou da qualidade da empresa, e o documento vai com os dados do barco, número do



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

barco na ICCAT, a quantidade de pescado, a modalidade de pesca, etc, e por fim, destacou que só é possível exportar se for acompanhado desse documento.

O Coordenador do CPG pediu ao Coordenador do GTC para responder as perguntas.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC), em resposta aos questionamentos levantados pelo Sr. Rodrigo Hazin, relatou que o dado apresentado é do dia 10/08/2023, sendo assim não vai ser necessário esperar finalizar o terceiro trimestre para avaliar os 85%, que é o que está posto na minuta. Então o MPA estará monitorando, mesmo que diário, a estimativa de quando chegaria naqueles 85%. A forma que será alertado esse gatilho está posto na minuta, que seria por ato normativo. Reafirmou que não precisa esperar finalizar o terceiro trimestre, para que feche ou suspenda qualquer uma das modalidades que atingirem os seus gatilhos. O modelo consegue para nos direcionar para que soubéssemos o dia exato do gatilho para acioná-lo.

O Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) confirmou que entendeu a prática que será feita, opinou quanto à atual condição para se avaliar, que não há o dado de produção no tempo real, diferente da modalidade de Espinhel que consegue dar uma informação mensal mais apurada, por ser mais controlado e monitorado. E colocou que isso é o que talvez seja possível para o governo, apesar de que pode não refletir o comportamento de uma pesca no ano específico.

Em seguida, o Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) perguntou ao Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) de quando era a estimativa para a pesca de Espinhel atingir os 85% previsto no gatilho, fazendo a matemática inversa.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CTG) respondeu que não tem o cálculo, mas ressaltou que é muito fácil, contudo quem roda o modelo é o Professor Rodrigo Sant'Anna, o responsável pela elaboração. Pontuou que, apesar de ele não estar presente na reunião, o modelo já está pronto, é apertar um botão no computador que você tem um modelo preditivo. Dessa forma, o Sr. Paulo Travassos afirmou que seria possível se ter uma ideia em que dia a pesca de cada modalidade atingiria os 85%, mas que naquele momento não tinha essa informação.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) lembrou que ao final do terceiro trimestre, conforme a tabela apresentada, o Espinhel para albacoras e espadartes atingiria o limite de 63%, portanto explicou que ainda estariam bem abaixo do gatilho, e que seria uma decisão interna do CPG de como irá funcionar ao longo do último trimestre do ano, com a decisão final do MPA, e colocou-se à disposição para outras dúvidas.

O Sr. Pedro Gilson (PESCA BR) iniciou sua fala cumprimentando a todos, após informou que tem 189 (cento e oitenta e nove) barcos pescando no Cardume Associado, todos reportando Mapas de Bordo, da mesma forma que Espinhel. Posteriormente, pontuou que dos 67 (sessenta e sete) barcos de Espinhel da região norte e nordeste, mais de 30 (trinta) estão efetivamente



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

pescando com o método de Cardume Associado com licenças de Espinhel, e sendo reportado quando vai para indústria, mas sem saber se é reportado como Espinhel ou Cardume.

Então, o Sr. Pedro Gilson (PESCA BR) afirmou que precisa saber se esses dados são de Cardume Associado, e que a cota de Cardume Associado é possível cumprir. Informou que se a pescaria for parada neste período de 3 meses ela não volta mais, por falta de condições. Relatou que antes eles atraíam os cardumes através das bóias. Hoje essas boias não existem mais, e como diz na normativa, que foi publicada em 2018, não se pode usar de qualquer artifício que não seja a própria embarcação, ou seja, três meses parado extingue-se a pescaria de cardume associado, que gera em torno de 50 mil empregos indiretos, em torno de 2500 pescadores. Além disso, destacou ser uma economia principalmente no Nordeste. Dando continuidade, o Sr. Pedro Gilson afirmou que no Ceará, Rio Grande Norte e Recife, foram criados vários frigoríficos e enlatadoras que dependem exclusivamente dessa pescaria de cardume associado. Sendo necessário fiscalização e entendimento de todos os proprietários de barcos de cardume sobre as normativas e discussões.

Acrescentou que existem aproximadamente 400 embarcações de Areia Branca estão cumprindo a lei, ou seja, entregando Mapa de Bordo, pois a indústria exige. Destacou que 80% do pescado é direcionado principalmente à indústria de enlatados. Relatou que a associação de Areia Branca convidou o IBAMA, Marinha do Brasil e todos os órgãos representantes do estado, município e federações, pois na Portaria Interministerial nº 59-A, de 2018, diz as normas e as técnicas que podem ser utilizadas. Solicitou sensibilização ao MPA, pois já estão nessa luta desde 2013. Reafirmou que o setor possui todos os dados computados e está com medo de parar a economia. Ressaltou que a luta não deve ser entre Cardume e Espinhel, cada um tem que pescar dentro da sua modalidade com seu petrecho de pesca, e sim que todos unam forças para brigar junto ao ICCAT, para que se pesque de forma legal no país. Solicitou mais uma vez que haja fiscalização para que não sejam punidas aquelas embarcações dentro da lei.

O Sr. Pedro Gilson explicou que o Cardume Associado é uma pescaria manual, e que a fauna acompanhante é praticamente zero. Nos cardumes vem bonito, gaiado e propriamente o atum. Relatou que em outros dados que fizeram sobre a albacora bandolim, eles pescaram de 15% a 20% desse peixe dentro da pescaria, que a maior parte que se pesca é o bonito e albacora laje. Informou que estão muito preocupados e que estão lutando por uma questão de sobrevivência de uma frota de 50 mil famílias que sobrevivem direta e indiretamente dessa economia, e de municípios que cresceram com essa economia.

Afirmou que todas as embarcações têm PREPS, que são todas monitoradas e pontuou que a pescaria parando, estariam beneficiando o clandestino, porque eles não têm PREPS, dessa forma, entram em qualquer porto, já que eles não têm que reportar a ninguém. Falou sobre o gatilho que estava proposto, que quando estivessem com 20%, (que inclusive já passaram), que a frota



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

iria ficar parada e só a frota de Espinhel iria pescar, e isso não seria justo. O Sr. Pedro Gilson concluiu afirmando que devem combater a ilegalidade para que os que estejam legais possam pescar.

O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins) interveio, por ter extrapolado o tempo de fala do Senhor Pedro, entretanto, informou que o CPG tomou nota de todas as intervenções apontadas por ele e que o CPG é sensível à temática, por este motivo os fóruns estão acontecendo, porém não é um assunto fácil para administração pública e que são seguidas as diretrizes de um fórum maior que é a ICCAT, e que pelo terceiro ano consecutivo o país já ultrapassou a cota. Informou que o Brasil recebeu um comunicado da própria ICCAT, que até o dia 1 de outubro seria necessário encaminhar uma manifestação por ter ultrapassado mais uma vez a cota, e que enquanto Estado era necessário avançar nessa discussão, ampliando a participação, ouvindo todos os envolvidos. Porém, a decisão precisará ser feita pela gestão, e colocou que, ou avança por uma cota por modalidade, ou perde a pescaria de atuns para os próximos anos.

O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins) salientou que a decisão deste ano não seria fácil, mas que tem uma decisão técnica por trás, e o principal é não perder a pesca de atum no nosso país. Além disso, é uma decisão que será submetida aos superiores máximos, tanto do MPA como do MMA. Por fim, pontuou que tudo que está sendo pautado na reunião, o impacto social e econômico nessa atividade, será considerado na tomada de decisão e que o pior dos cenários seria o impacto social e econômico por anos, e que isso deveria ser um ponto de atenção.

O Sr. Jorge Machado (FNTTA) iniciou a sua fala cumprimentando a todos, relatou que tem vasta experiência na pesca dos atuns e expressou sua opinião em relação às regras que têm sido impostas ao Brasil. Que apesar do País ter potencial, tem faltado profissionalização aos trabalhadores. Em seguida, apresentou a sua dúvida sobre as cotas, questionando se a regra se aplicava somente ao Brasil ou a todos os componentes ligados à ICCAT, e, em seguida, perguntou como vai ser feito com o pessoal do nordeste. Ainda, solicitou ao CPG para que tivesse cautela ao tomar decisões e se colocou à disposição para tratar sobre pesca de cação, de anequim e de atuns.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CTG) respondeu à primeira pergunta do Sr. Jorge, que a regra do jogo vale para todos os países que são signatários e que tem seus limites de capturas estipulados na ICCAT. Cada país é responsável por estar monitorando para não exceder seu limite de cota.

O Senhor Alexandre Espogeiro (SAPERJ) direcionou a pergunta ao Coordenador do GTC, sobre o terceiro trimestre apresentado na tabela, questionando se houve um aumento da captura na pescaria de Vara e isca viva, entretanto, relatou que todos os barcos do Rio de Janeiro até o



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

Rio Grande estão parados desde junho, assim, como o modelo preditivo poderia refletir a situação atual da frota.

O Coordenador do GTC destacou que os valores apresentados são do modelo preditivo, e que conforme explicado anteriormente, não tem como aferir os dados das pescarias que estão ocorrendo no ano de 2023, que são as entregas dos Mapas de Bordo e o Mapa de Produção. Sobre a informação apresentada pelo Sr. Alexandre Espogeiro (SAPERJ), o Coordenador disse que não tinha conhecimento e reforçou que esse tipo de informação, do que acontece na ponta, será inserido como ajuste no modelo, mas caso a informação não chegue ao GTC, o GTC apenas poderá considerar os valores pré-estabelecidos pelo modelo preditivo.

O Sr. Alexandre Espogeiro expressou sua preocupação por conta da frota estar toda parada e parecer como se estivessem pescando, e que quando chegar a safra em novembro, é arriscado não começarem por já ter atingido a cota.

O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins) contribuiu com a fala do Sr. Paulo Travassos, e acrescentou que a pesca de Vara e isca viva, na minuta, não seria uma modalidade que entraria no gatilho, uma vez que a produção de BET é praticamente insignificante quando comparada com as duas principais modalidades: linha de mão (cardume associado) e espinhel. Logo, não deveria ser uma preocupação.

O Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN), em complemento a fala do Sr. Pedro Gilson, afirmou que não há o que se falar em disputa entre modalidades de pesca, dessa forma, todos terão que fazer sacrifícios. Certamente a pesca de espinhel também fará o sacrifício ao final, pontuando que nesta modalidade os pescadores têm carteira assinada, tornando-se dispendiosa e não restando alternativa para outras pescarias.

O Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) declarou que esse era o momento do setor se organizar. E o governo, por sua vez, deve ser capaz de definir quem é elegível, quem está com a embarcação regularizada, fazer esse censo para ano que vem, e combater a pesca ilegal.

O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins) agradeceu a fala do Sr. Rodrigo Hazin e salientou que realmente é um esforço coletivo. Ressaltou também que a frota de cardume associado não tem outra alternativa, pois não tem autorização complementar em sua matriz de permissionamento. Posteriormente, passou a palavra para PESCA BR.

O Senhor Gabriel Calzavara (PESCA BR) comentou sobre as informações apresentadas pelo Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CTG), e que 90% está em cima das capturas do Espinhel e do Cardume associado. Pontuou que a entrada do cardume associado nesses anos, tornou o Brasil competitivo em termos de captura, que era um anseio que o setor tinha no cenário internacional, sendo assim, a realidade deveria ser vista como algo positivo, pois hoje se tem



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

armadores, identificou-se a arte de pesca e têm-se o recurso para capturar, entretanto, este recurso é disputado com outros países, e coordenado e gerido por um órgão internacional. Por isso, ressaltou a importância do setor proteger o recurso e a possibilidade do Brasil poder seguir com protagonismo no Atlântico. Em relação à geração de emprego, comentado anteriormente, é toda a cadeia global da pesca do atum, tanto do Espinhel como do Cardume fazem parte disso.

O Senhor Gabriel Calzavara (PESCA BR) destacou que, para que seja preservado isso, o setor deveria se unir e ampliar a participação nas discussões. Ter um enfoque da pesca artesanal. Evidenciou a necessidade de preservar e controlar, pois não há outra saída e que sempre foi a tônica da pesca de Espinhel o lema pescar pesquisando, e que isso deveria se estender à pesca do Cardume associado. Comentou sobre a evolução da pesca do cardume, que tem buscado qualificação. Uma cultura que vem do Nordeste, de rastreabilidade, disponibilização de informação, uma articulação com a academia. Relatou que a pesca de Cardume de Areia Branca tem um convênio com o SEBRAE tratando da parte administrativa, do apoio administrativo aos armadores, como também da qualidade do peixe a bordo.

O Senhor Gabriel Calzavara (PESCA BR) reforçou que não há disputa entre a pesca de Espinhel e do Cardume, mas que é necessário achar um caminho. A pesca de espinhel está com quase 60% das suas capturas, visto que agora inicia-se a safra. Além disso, destacou que temos que ampliar a participação do Brasil no Atlântico Sul. Finalizou dizendo que hoje existem as condições para que a pesca seja controlada e sustentável, e que seja resgatado a posição que o Brasil sempre teve no cenário internacional, que só será possível se a cota for controlada com eficiência internamente.

A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) declarou que em uma análise rápida da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 2011, observou que existem nove modalidades, inclusive a de espinhel que tem como modalidade complementar a linha de mão, o que aponta falhas nas medidas propostas de monitoramento da cota. Ademais, destacou a dificuldade de identificar se foi pesca de sombra ou linha de mão, para o qual é necessário ter um trabalho no mar muito intenso e que isso não é uma realidade. Sendo assim, questionou como seriam abordadas estas frotas com a complementar de linha de mão, uma vez que uma Autorização Complementar significa o seguinte: se não estiver com vontade de operar no Espinhel, pode operar na linha de mão; se não tiver com vontade de operar na rede, pode operar na linha. Reforçou que é preciso pensar nisso, pois não necessariamente esses barcos são ilegais, eles só estão fazendo o uso de uma modalidade complementar, pois eles têm direito com suas Autorizações e rememorou que, conforme foi falado na reunião passada, o limite de captura é da espécie, mas na hora que atingir a cota, todas as frotas que capturam Albacora bandolim vão ter que parar. Desta forma, chamou atenção para o fato de que, a partir do gatilho, não se poderia fazer uso da



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

complementar, pois, caso contrário, estarão autorizando os outros a continuar pescando a Bandolim.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) perguntou à Sra. Claudia quais são as modalidades as quais ela estava se referindo e seu o número na INI MPA/MMA nº 10, de 2011.

A Sra. Cláudia (IBAMA) respondeu que não anotou, mas que iria repassar em seguida.

Após, o Senhor Coordenador do CPG comentou que por isso tinha um *buffer* de 15%, para a cota que estava sendo colocada, pois certamente a quantidade dessas outras frotas que foram colocadas, não são significantes para a produção. Por isso, será monitorada 85% da frota que tem uma maior produção, da frota direcionada para essa espécie. Ressaltou que, obviamente teriam que adentrar nos 100% para que não se capture. Com o *buffer* de 15%, teríamos a margem para não extrapolar os 100% da cota de (5.441 t)

A Sra. Cláudia (IBAMA) colocou que se refere principalmente às modalidades que tem uma complementar, que pode vir a ser utilizada como principal, citando que a albacora bandolim vai subir o preço, porque tem cota e vai fechar. Se o indivíduo está na rede, ele vai para linha porque a complementar permite. Desta forma, chamou atenção para os barcos autorizados dessas 5 (cinco) frotas, e sugeriu expandir o monitoramento para estas a fim de não ultrapassar a cota global de 5.441 toneladas.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) explicou que quando você dá uma autorização, ganha como brinde a autorização complementar. Porém, para as frotas de emalhe nas regiões Norte e Nordeste, em 2007, foi publicada a Portaria IBAMA nº 166, que fechou essa frota, sendo assim o MPA não tem autorizado nenhuma embarcação desde 2007 para a pesca com emalhe que possa ter a complementar de linha mão citada. Dessa forma, não seria uma preocupação, pois se está fechado, não tem novos barcos sendo autorizados desde 2007. Solicitou que depois retornassem nesse assunto e passou a palavra ao Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC).

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) teceu comentários em cima da fala do Sr. Gabriel Calzavara, e ressaltou que é preciso haver uma compreensão que estamos todos juntos no mesmo barco, com o objetivo de conservar a albacora bandolim, conservar os nossos limites de captura dentro do que é estabelecido pela ICCAT, e que somente dessa forma seria possível manter anos e anos essa pescaria. Deixou claro que as imposições definidas pela ICCAT, já respondidas pelo Sr. Rivetla Édipo, valem para todos os países que são membros desta Comissão, assim, não é só o Brasil que tem que fazer esse sacrifício, como reduzir esforço de pesca, e reconheceu os efeitos sobre a questão socioeconômica, porém, ressaltou que é preciso que todos entendam que é melhor apertar o cinto agora, do que morrer de fome daqui a dois anos. Ainda, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) frisou que o Brasil tem descumprido, ano após ano,



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

as suas obrigações no contexto internacional impostas pela ICCAT e que no ano de 2022 passou de mais de 7 mil toneladas da albacora bandolim, quando o limite era quase mil abaixo desse valor. Chamou atenção que caso continue dessa forma, não restam dúvidas que a ICCAT vai suspender o direito brasileiro de capturar atuns no oceano Atlântico.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) ressaltou a importância de todos tomarem conhecimento e terem essa percepção, tanto o setor produtivo, como o governo, ciência, todos juntos com o objetivo de conservar o que precisa ser conservado, para que se possa continuar pescando atuns. Então, são ajustes que precisam ser feitos este ano e no ano seguinte também. Desta maneira, solicitou que todos avançassem na discussão, e que acredita que o que estão apresentando é uma medida muito boa, propositiva, embora haja efeitos negativos, porém, é preferível sentir esse efeito negativo durante um período curto, do que ter essa pescaria suspensa muito em breve.

A Senhora Flávia Frédou (SERMOP) reiterou a fala do Sr. Paulo Travassos, Coordenador do GTC, e que naquele momento falaria em nome do governo. Disse que o Governo tem essa característica de ser vilão, e tem sido dolorido ter que fazer tudo isso. Avisou que em outubro terá a terceira reunião do Painel 1, após o fatídico dia no qual o MPA terá que listar tudo que o Brasil fez para garantir o cumprimento de sua cota e, claramente, uma normativa era o mínimo que deveria ter sido feito nesses anos. Então, ressaltou o que foi dito anteriormente pelo Coordenador do GTC, que as cotas foram instituídas em 2019; ultrapassamos em 2020, e deixamos; ultrapassamos em 2021, e deixamos; depois ultrapassamos em 2022 e tomamos essa puxada de orelha. Enfatizou que é muito difícil o governo, em novembro, sair do Egito, onde será a reunião, e o Brasil sem nada, zerado. E declarou que isso seria uma vergonha nacional para todos.

A Senhora Flávia Frédou (SERMOP) afirmou que passou mensagem ao Ministro, pois se tratam de decisões que precisam ser colocadas à mesa visto a situação difícil que o Brasil está enfrentando em relação ao cumprimento das suas obrigações na ICCAT, e declarou que algumas decisões o Estado terá que tomar, para evitar o mal maior, sendo o mal maior perder toda pescaria. Acrescentou que como Estado, como pesquisadora e como cidadã, reconhece a situação difícil e que precisa ser definida da melhor maneira possível, mas o Estado terá que agir de alguma forma.

O Sr. Cadu Villaça (CONEPE) corroborou com a fala da Sra. Flávia Frédou (SERMOP) e declarou que tinha uma admiração enorme pelo Sr. Jorge Machado (FNTTA), contudo que não dá mais para se agarrar à ideia de que os gringos que dizem o que a gente tem que fazer. Lembrou que o Brasil faz parte da ICCAT, e as decisões da ICCAT são chanceladas pelo Brasil a nível diplomático. Ainda, a decisão é totalmente técnica e biológica e o Brasil precisa recuperar os níveis dessa população de BET, e amanhã será da população *Yellow fin*, conforme reuniões anteriores. Por isso, ressaltou que é preciso aumentar a presença do Brasil no Atlântico. Enfatizou que não faz sentido brigar entre Espinhel e Cardume, e que precisasse pensar como Brasil. Após,



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

perguntou ao Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) sobre o modelo, visto que um modelo preditivo possui uma base de dados anteriores, e se o número de Mapas de Bordo registrado no período abarcado pelo modelo é condizente com o número de embarcações autorizadas e se existia esta informação.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) respondeu ao Sr. Carlos Eduardo (CONEPE) que os valores estimados pelo modelo preditivo são uma coisa, os valores estimados pela nossa produção declarada trimestralmente pelo ICCAT é uma outra metodologia que o Rodrigo apresentou para todos na reunião passada. Reconheceu que não é o modelo ideal e que é preciso melhorar muito o monitoramento pesqueiro. Porém, já houve avanços com a nova gestão, como a melhoria de digitalização e entrega de Mapas de Bordo, melhoria no PREPS, um programa que pretende revitalizar o monitoramento por satélite da frota brasileira pesqueira.

O Sr. Carlos Eduardo (CONEPE) afirmou que entendeu que o modelo é bastante preditivo.

Em seguida, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) rememorou que em reunião passada do CPG, chegou-se à conclusão que o ideal seria ter a lista positiva que vem sendo pleiteada pelos armadores, mas que é um desejo da comunidade científica, assim como do MPA.

O Senhor Coordenador do CPG passou a fala ao ICMBIO, porém o Sr. Carlos Eduardo (CONEPE) o interrompeu, pois ainda tinha uma pergunta a fazer ao Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG). Após permissão concedida, o Carlos Eduardo questionou que no início da reunião o Sr. Alexandre Espogeiro comentou sobre a pesca de Vara e isca viva, e o Sr. Rivetla Édipo respondeu que ele não estava considerado no gatilho; o Sr. Carlos Eduardo afirmou que ele está, ao alcançar os 100% da produção, pois fecham para todas as modalidades. O Sr. Rivetla Édipo afirmou que ao chegar aos 100%, todas as modalidades que pescam albacora bandolim não vão poder capturar.

O Sr. Carlos Eduardo (CONEPE) continuou o raciocínio dizendo que não tem sentido ameaçar uma safra de 25 mil toneladas, numa região longe da ocorrência, que ocasionalmente existe a captura de bandolim, sendo lançada uma safra desse tamanho.

A Sra. Mônica Brick (ICMBIO) disse que encaminhou alguns comentários por e-mail e perguntou de que forma seriam tratados, se seria o caso de ir puxando os assuntos. O Sr. Rivetla Édipo disse que poderia responder, e comentou que não havia chegado no avanço da minuta, e que tinha deixado o Sr. Paulo Travassos fazer a apresentação, o que gerou várias discussões. Porém, todas as colocações que foram encaminhadas por e-mail, ela teria que se manifestar, porque não houve tempo de compilar, pois ela mandou em dois momentos. E que ela poderia se manifestar após a apresentação da minuta, pela Senhora Elielma.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

A Sra. Mônica Brick (ICMBIO) comentou que o Sr. Paulo Travassos disse que iria fechar a pescaria quando atingisse 100% da cota, mas só para pesca legalizada, pois a pesca ilegal segue. Ela acredita que esse ponto é um ponto muito caro para o ICMBIO, e que eles vão fazer esforço institucional para que a pesca do atum seja toda legalizada. Em seguida, a Sra Mônica direcionou a pergunta ao Sr. Paulo Travassos, questionando como foi calculado os 15% de *buffer* e porque ele é igual para todas as frotas.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) respondeu que o principal ponto deste valor dos 85%, se reflete nos dados que são gerados pelo modelo. Esse dado tem uma certa confiabilidade, baseado em valores históricos, trimestrais; e acredita-se que esse gatinho nos 85% seria um valor razoável de saldo dos 15% que restam até o fim do ano, que permitirá não ultrapassarmos a cota de 5441t.

A Sra. Mônica Brick (ICMBIO) perguntou por que o mesmo valor de 85% para todas frotas se a previsibilidade da informação em tempo real é infinitamente maior para algumas frotas do que para outras.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) respondeu que o modelo faz as previsões igual para todas as frotas com base em dados históricos. Não tem dado atual sendo aportado para fazer ajuste no modelo. Então todos os números ali postos, são dados que já estão disponíveis, período 2017 a 2022. Infelizmente, não tem condição de receber Mapas de Bordo e Mapas de Produção no tempo necessário. Portanto, os valores apresentados não têm essas características que a Sra. Mônica mencionou. Além do mais, pontuou que a própria ICCAT definiu como índice de alerta o valor de 80% das capturas globais do Atlântico inteiro, por todos os países. A partir da junção de todos as declarações, de cada país, a cada trimestre, a ICCAT vai monitoramento essa informação e vai dizer quando se chega 80%, e a partir deste ponto cada país deveria se esforçar para reduzir o esforço, para que não ultrapasse o limite máximo de captura para o ano 2023.

A Sra. Mônica Brick (ICMBIO) fez sua última pergunta ao Coordenador do GTC, e perguntou como seria a melhor forma para o GTC receber os Mapas de Bordo, se devia ser *print* ou digitalizado do papel.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) respondeu que eles recebem esses dados do MPA de forma oficial, e que não trabalha com informação concedida por outra via, seguindo as normas oficiais. E ainda, comentou que o formato digitalizado não atende ao CPG, porque é um formato que não permite trazer essas informações para uma base de dados digital, e por isso é impossível pegar rapidamente todas as informações que estão contidas em cada Mapa, de cada cruzeiro, de cada modalidade e tornar isso, do ponto de vista da gestão científica, viável, a tempo de valores estimados pelo modelo.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

A Sra. Mônica Brick (ICMBIO) disse que após a hora da discussão, poderia aprofundar um pouco; teria que ver quais as informações que são absolutamente urgentes, tipo captura por espécie, captura de bandolim, e o ICMBIO poderia ver a possibilidade de digitar o dado e repassar ao MPA, dos Mapas que eles recebem. O Sr. Paulo Travassos respondeu que o GTC está disponível para avaliar o que chegar de demanda.

A Sra. Mônica Brick (ICMBIO) perguntou se seria a bandolim, e o Sr. Paulo Travassos disse que especificamente sim. Então, ela sugeriu para focar no ponto que está pegando e ano que vem se organiza para um esquema um pouco mais fácil.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) disse que todo esforço nesse sentido é válido e o entendimento entre o MPA e ICMBIO.

O Sr. Ulysses Raposo (APEDI) fez uma colocação, que no CPG se fala muito em acatar a ICCAT, e que apesar da apresentação do Coordenador do GTC, não havia ficado claro, pois entende que só querem acatar a indicação da ICCAT quando diz respeito a restrição ou proibição. Porque a ICCAT determinou uma cota para o peixe agulha, e o país não acatou. Além disso, não viu ninguém preocupado falando da cota que foi liberada, e que o Brasil proibiu. O Sr. Ulysses Raposo (APEDI) declarou que se está respeitando e dando importância a ICCAT, mas que seria necessário promover um debate sobre a liberação da cota do Anequim. Disse que não tem cabimento aceitar algo assim e, por fim, questionou o quê de positivo tem nisso.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) comentou que a discussão levantada pelo Sr. Ulysses (APEDI) fugia do assunto a ser discutido nesta reunião do fórum que tem uma pauta única para discutir o bandolim, que está numa situação crítica. O Brasil quando firma o acordo em ser signatário a uma instância, um comitê, ele tem responsabilidade frente aquele comitê, e ressaltou que quando o MPA está lá na ICCAT, quem está lá é o Brasil que está defendendo os interesses da pesca industrial e da pesca artesanal, são de todos os atores envolvidos na cadeia produtiva.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) destacou que a equipe presente, tanto o governo, o Estado e os cientistas têm sensibilidade ao que está sendo discutido, e reafirmou que a partir do momento que se é signatário, se firma um compromisso. O Senhor Édipo solicitou que deveriam voltar ao foco, que era discussão da BET e complementou dizendo que o Sr. Ulysses (APEDI) tinha abertura com as Secretarias, tanto a artesanal quanto a industrial, para reunir e entender um pouco mais do que é o processo da ICCAT.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) passou a palavra ao Sr. Torquato, porém antes dele iniciar sua fala, a Secretária Flávia Frédou (SERMOP) pediu para fazer um complemento à fala do Sr. Rivetla Édipo.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

A Sra. Flávia Frédou (SERMOP) complementou dizendo que o depoimento dela é em relação à segurança que o Brasil tem, por ser um país signatário da ICCAT. Então, não é uma questão de ser emocionada, é uma questão de segurança do Estado. Aproveitou para informar que as reuniões da ICCAT são abertas e muito importantes, e que a participação de todos os membros é relevante e são todos bem-vindos. As pessoas podem se inscrever, e o MPA dá o acesso. Explicou que especificamente nesse fórum, que é específico da ICCAT, existe o Comitê de Cumprimento que é onde vão ser levantadas as questões se o Brasil cumpriu ou não o que lhe é requerido.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) pediu a palavra também, antes do Sr. Torquato (SINDIPESCA RS), e direcionou a fala para o Sr. Ulysses. Disse que era necessário que ele conhecesse mais a ICCAT, o que é essa Comissão, como ela trabalha e qual o papel que o Brasil e os cientistas brasileiros têm no âmbito desta Comissão. Reiterou a importância de participar, mesmo que de forma online, e se colocou à disposição para explicar melhor o que se passa no que se diz respeito à gestão pesqueira de atuns e afins e ao que cabe ao Brasil como membro fundador da ICCAT.

Após, o Sr. Ulysses (APEDI) pediu desculpas caso alguém tenha se sentido ofendido, ele reconheceu a importância e por isso deu a sugestão. Colocou-se à disposição do Coordenador do GTC para dialogar, e achar um ponto em comum sobre o assunto.

Posteriormente, o Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) informou que encerrou as inscrições, antes de passar a palavra ao Senhor Torquato.

O Sr. Torquato (SINDIPESCA RS) trouxe a contextualização sobre a pesca de atuns na região Sul, em relação ao cerne do problema que está sendo discutido. Relatou que no ano de 87/88, encontrava-se no limiar de uma proibição total de operação do atum na costa brasileira, naquela ocasião a perda das cotas, pela ausência de esforço, que foi resolvida com a permissão da frota estrangeira a pescar no país. Declarou que existe até hoje a falta de planejamento adequado para o setor, pois hoje se encontra no mesmo limiar, mas por estar pescando demais. Passados 25 anos, comentou que se está numa situação análoga.

O Sr. Torquato (SINDIPESCA RS) comentou sobre a pesca irregular, que continua existindo, e sugeriu que um dos caminhos fosse um controle na centralização em alguns pontos na descarga dos atuns e afins. Sugeriu um controle de uma Universidade ou do próprio órgão governamental em cima dessas descargas. Citou que no Sul entraram no quinto ano no monitoramento do cação azul, junto com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que está auxiliando no reconhecimento do recurso, no diagnóstico do trabalho e desempenho da frota. Ele acredita que a centralização com um controle oficial vai ajudar na questão do Mapa de Bordo, e acrescentou que



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

talvez essa sugestão ajudasse a mitigar a questão da pesca irregular, na medida que tivesse o armador incorporado.

O Senhor Gustavo Burle (Convidado ABIPESCA) questionou o motivo de, na proposta da minuta, no art. 4^a, dispõe: “para as modalidades de Espinhel horizontal 1.1 e 1.2 e Cardume associado 1.17 e 1.18, quando a captura de albacora bandolim alcançar 85% da sua cota total estabelecida para sua modalidade, de acordo com o art. 2^o desta portaria, as atividades de pesca das embarcações das modalidades de Espinhel horizontal superfície 1.1 e 1.2; e cardume associado 1.17 serão encerradas”. E então, perguntou porque a 1.18 ficou fora do gatilho de 85%.

O Sr. Gustavo Burle seguiu com a outra pergunta, direcionando-a ao Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CTG) e iniciou dizendo que no entendimento dele, o gatilho da ICCAT é 80%, com base no monitoramento que a ICCAT faz. Porém, como não se está monitorando, está se estimando a captura, é um modelo preditivo, não é um monitoramento, por isso acreditava que o gatilho correto 100%, pois o *buffer* de 20% que a ICCAT sugere, é porque existe *delay* entre a pesca e o *report*. E afirmou que esse *delay* não existe na estatística porque não é um monitoramento. Então, pode-se prever o que vai ser pescado até o final do ano. O Sr. Gustavo Burle explicou que a pergunta se baseia no receio de que se exceda na restrição na pesca e termine pescando menos que poderia se pescar, fazendo um esforço desnecessário onde prejudicaria muita gente.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) respondeu ao Sr. Gustavo Burle que a ICCAT não impõe gatilho, o que acontece é um alerta que é feito quando as capturas globais, do Oceano Atlântico, chegam a um nível de um patamar de 80%. A decisão subsequente sobre o que fazer após o alcance desse patamar de 80% cabe a cada país para que se evite ultrapassar o limite máximo permitido de captura global, e cada país cumpre suas cotas. Em relação à segunda pergunta feita pelo senhor Gustavo Burle, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) explicou que o gatinho dos 85% é uma decisão tomada no âmbito de gestão do MPA, com base nas informações que se tem na mão, que são as estatísticas geradas pelo modelo preditivo, com base em dados históricos trimestrais do período de 2017 a 2022. Ressaltou que agora, em 2023, é necessário baixar esses valores para cumprir a cota de 5.441 toneladas, por isso a decisão de suspender a pesca de algumas modalidades, que são aquelas que tem maior proporção de captura de BET, ou seja, Espinhel para albacoras e espadarte; e o cardume associado. Portanto, esse limite de 85% é um limite de segurança para que se tenha, até o fim do ano, 15% de possibilidade de se manter dentro da cota estabelecida para o ano de 2023.

Após a fala do Sr. Paulo Travassos, o Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) comunicou que teria um intervalo de 10 minutos e que o retorno seria às 11:30, porém o Sr. Gustavo Burle



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

questionou que ficou faltando responder a pergunta relativa ao cardume associado, o porquê que o cardume associado do Sul, modalidade 1.18, não entrou no gatilho 85%, somente o do Nordeste.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) disse que poderiam discutir no momento da leitura da minuta, mas respondeu rapidamente que o motivo foi em relação à proporção do que vem da frota do Cardume associado do Sudeste e Sul, em torno de 5% de BET, sendo assim não teria lógica fechar uma frota a qual a sua produção não é tão relevante quanto à frota do Norte e Nordeste. Em seguida, o Sr. Rivetla Édipo comunicou novamente sobre o intervalo, e que às 11:30hs voltariam para a leitura da minuta, e abriu as inscrições para intervenções para a leitura da minuta, mas as discussões ficariam para o período da tarde.

A Sra. Mônica Brick (ICMBIO) perguntou quantas licenças válidas tem para cada frota.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) perguntou se era para todas as modalidades e que se fosse para o cardume, eram 200 para Norte e Nordeste e 50 para Sul e Sudeste.

A Sra. Mônica respondeu que queria saber especificamente sobre Espinhel, e o Sr. Rivetla Édipo respondeu que conforme repassado pela equipe do DRM, poderia se utilizar os dados do painel, disponível no site MPA.

Não havendo mais manifestações, iniciou-se o intervalo.

3.2. DISCUSSÃO SOBRE A MINUTA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS LIMITES DE CAPTURA DE ALBACORA-BANDOLIM PARA O ANO DE 2023

Após o intervalo, o Sr. Rivetla Edipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) informou que a minuta foi trabalhada entre o MPA e o MMA e que após a leitura, os membros poderiam realizar as inscrições e que no período da tarde já iriam iniciar com as intervenções acerca da minuta.

O Sr. Gustavo Burle (Convidado ABIPESCA) interveio, complementando o questionamento que havia feito antes do intervalo, e que entendeu que os 15% não são de *buffer*, mas de margem de erro da estatística pesqueira e, então, colocou-se o gatilho 85% para que dentro da margem de erro se tenha uma garantia que não seja ultrapassada a cota, e solicitou confirmação do seu entendimento. Após, questionou que, caso seu entendimento estivesse correto, se poderia deixar o gatilho em 100% para todas as modalidades, considerando que a margem de erro poderia ser para cima ou para baixo, e se caso ela for para cima, ano que vem seria possível pagar uma



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

pequena ultrapassagem da cota, já com os descontos. E para finalizar, perguntou se já existem as datas estipuladas para cada modalidade cessar suas pescarias.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) respondeu que ele poderia se inscrever e que poderiam discutir sobre os questionamentos apresentados por ele, ao longo da discussão da minuta, e então passou a palavra à Sra. Elielma.

Antes da leitura, a Sra. Elielma Borcem (SERMOP) declarou que esta Minuta é um avanço no processo de gestão, considerando a discussão participativa, e que o CPG Atuns e Afins sempre foi muito bem representado e que acredita que com a colaboração de todos, terão bons resultados.

Em seguida, a Sra. Elielma Borcem (SERMOP) apresentou o texto da possível minuta de Portaria, que foi encaminhada por e-mail a todos antes da realização da reunião. Ressaltou que o texto foi trabalhado juntamente com o MMA, na tentativa de conciliar um texto mais completo para que não houvesse tantas divergências no momento da validação.

Transcrição da minuta apresentada:

*“Art. 1º Fica estabelecido, para o ano de 2023, as cotas de captura da espécie albacora bandolim (*Thunnus obesus*), para cada modalidade de permissionamento das embarcações de pesca brasileiras que atuam no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais.*

Parágrafo único. O limite de captura total considerado é de 5.441 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e uma) toneladas, definido na Portaria Interministerial no 2, de 28 de março de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 2º O limite de captura da espécie albacora-bandolim será distribuído em cotas, entre as modalidades de permissionamento estabelecidas na Instrução Normativa nº 10, de 10 de junho de 2011 do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente, da seguinte forma:

I - Cardume associado (1.17 e 1.18): 3.266,30 (três mil, duzentos e sessenta e seis e trinta) toneladas;

II - Espinhel horizontal (superfície) (1.1 e 1.2): 1.722,30 (mil setecentos e vinte e dois e trinta) toneladas;

III - Espinhel de Itaipava (1.3 e 1.4): 241,70 (duzentos e quarenta e um e setenta) toneladas;

IV - Linha/vara - com isca viva (1.13): 193,20 (cento e noventa e três e vinte) toneladas; e



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
(versão para revisão do CPG)

V - Cerco (4.3 e 4.6): 17,50 (dezesete e cinquenta) toneladas.

Art. 3º As cotas de captura previstas no Art. 2º desta Portaria serão monitoradas, mensalmente, por meio dos dados declarados nos Mapas de Bordo e Mapas de Produção, para o ano de 2023, e dos dados históricos disponíveis nos últimos anos.

Parágrafo único. Os instrumentos de monitoramento (Mapas de Bordo e Mapas de Produção) que darão suporte para aferir as cotas de captura de que trata o caput são os mesmos utilizados para reportar as capturas de atuns tropicais à Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico (ICCAT).

Art. 4º Para as modalidades de permissionamento Espinhel horizontal (superfície) (1.1 e 1.2) e Cardume associado (1.17 e 1.18), quando a captura de albacora-bandolim alcançar 85% (oitenta e cinco por cento) da cota total estabelecida para sua modalidade, de acordo com o Art. 2º desta Portaria, as atividades de pesca das embarcações das modalidades de Espinhel horizontal (superfície) (1.1 e 1.2) e Cardume associado N/NE (1.17) serão encerradas.

§ 1º Quando a captura de albacora-bandolim alcançar 100% (cem por cento) do limite estabelecido na Portaria Interministerial no 2, de 28 de março de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as atividades de pesca de todas as embarcações das modalidades de permissionamento estabelecidas no Art. 2º desta Portaria, serão encerradas.

§ 2º As embarcações que estiverem em atividade de pesca no mar, poderão realizar o último desembarque de albacora-bandolim até 15 dias após o encerramento da pescaria.

Art. 5º O encerramento das pescarias de albacora-bandolim será divulgada por meio dos seguintes procedimentos:

I - informação, no sítio eletrônico do Ministério da Pesca e Aquicultura <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento>; e

II - publicação no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, de ato específico, para o ano de 2023.

Art. 6º Em caso de capturas acima das cotas estipuladas no o Art. 2º desta Portaria, o valor excedente deverá ser deduzido em 100% (cem por cento) na cota a ser estipulada para o ano de 2024, para cada modalidade que exceder seu limite.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

Parágrafo único. Caso o limite total da captura ou o total das cotas por modalidade de permissionamento não sejam alcançados, não será permitido o uso de nenhum valor como saldo positivo a ser adicionado nas cotas estipuladas para o ano de 2024.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”

Dessa forma, a Sra. Elielma Borcem (SERMOP) explicou que no art. 1º, foi estabelecida a definição dos limites de captura para o ano de 2023. No parágrafo único, declarou que foi apresentada a definição do limite de captura que tem o Brasil, de 5.441 toneladas, já descritas na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 2023. Ressaltou que esse é o limite, considerando os descontos, tendo em vista que o Brasil ultrapassou nos últimos anos.

No art. 2º, explicou que foi estabelecida a divisão de cotas de captura por modalidade. Rememorou que essa discussão foi subsidiada pelo Grupo Técnico-Científico do CPG Atuns e Afins, sendo que no primeiro momento da reunião foi explicado o processo e a metodologia para se chegar a esses valores. Em seguida, apresentou que para o Cardume associado, as modalidades 1.17 e 1.18, tem uma cota de 3.266,30 t. Para o Espinhel horizontal de superfície, que contempla as modalidades 1.1, que é aquela direcionada às albacoras, e a 1.2, que é espadarte, com complementar para albacora, chegou-se a uma cota de 1.722,30 t. As modalidades conhecidas como Espinhel de Itaipava, que são as modalidades direcionadas ao dourado, 1.3 e 1.4, tem uma cota de 241,70 t. Já Linha/vara com isca viva, a modalidade 1.13, direcionada ao bonito, tem 193,20 t. E o cerco, com as duas modalidades 4.3 e 4.6, contam com a cota de 17,5 t.

A Sra. Elielma Borcem (SERMOP) declarou que essas são as 9 modalidades que são reportadas à ICCAT e que se tem o monitoramento e base histórica da produção.

Explicou que no art. 3º está disposto as formas de monitoramento, como as cotas vão ser monitoradas. Dessa forma, terão como instrumentos de monitoramento os Mapas de Bordo, Mapas de Produção e dados históricos disponíveis nos últimos anos. Lembrou aos membros que os dados que darão suporte, serão os mesmos dados reportados à ICCAT, e será um monitoramento mensal. A Sra. Elielma abriu para discussão em relação ao monitoramento diário, tendo em vista a predição.

Dando seguimento a explicação da minuta, a Sra. Elielma (SERMOP) salientou que o art. 4º dispõe sobre as frotas que serão submetidas ao gatilho; então para as modalidades de Espinhel de superfície, tanto a 1.1 quanto a 1.2, e o Cardume associado 1.17. Após, a Sra. Elielma (SERMOP) fez uma correção no texto, retirando a modalidade 1.18 do texto.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

Sobre o gatilho de 80%, a Sra. Elielma (SERMOP) explicou que vem com base no cálculo da ICCAT. Acrescentou que quando o Espinhel horizontal de superfície chegar aos 85%, a pescaria irá encerrar e quando o Cardume Associado chegar aos 85% de cada modalidade, também irá encerrar as pescarias.

Explicou que o § 1º traz a questão do todo, quando chegar aos 100% das capturas, todas as frotas serão fechadas. Já o § 2º apresenta o tempo disponibilizado para o último desembarque, onde o prazo é de 15 dias.

O art. 5º dispõe sobre os procedimentos que serão estabelecidos para o encerramento dessas pescarias. Quando chegar aos 85% será divulgado no site do MPA e também a publicação do ato normativo divulgando o encerramento.

O art. 6º aborda a questão de ultrapassagem da cota, em caso de captura acima da cota estabelecida no art. 2º, especificamente para as frotas que estão submetidas ao gatilho, ou seja, o Espinhel de superfície e o Cardume associado da região norte e nordeste. Em caso de ultrapassagem, seria deduzido em 100% na cota do ano de 2024. Pontuou que o Parágrafo único traz uma sinalização de caso o limite total de captura ou total das cotas por modalidade não seja alcançado, não será permitido nenhum saldo positivo, ou seja, esse valor não será adicionado na cota de 2024. Além disso, pontuou que é comum numa política de cota haver a previsão de ultrapassagem, e prever como será o ano que vem. E colocou-se à disposição para discussão desse ponto.

Finalizando a explicação da minuta, explicou que o art. 7º trata sobre os casos omissos e o art. 8º trata sobre a publicação/vigência da Portaria. A Sra. Elielma (SERMOP) colocou na mesa a proposta de minuta para discussão.

Não havendo outras manifestações, foi dado seguimento ao intervalo, com retorno previsto para às 14hs.

Dando seguimento à reunião, o Sr. Rivetla Edipo (Coordenador do CPG Atuns e Afins) passou a palavra ao Sr. Gustavo Burle (Convidado ABIPESCA).

O Sr. Gustavo Burle (Convidado ABIPESCA) questionou a fala da Sra. Elielma (SERMOP), e reafirmou que nos moldes da ICCAT, o gatilho baseia-se em monitoramento e não em estatística pesqueira do ano anterior. O gatilho existe porque existe um *delay* entre a pesca de fato, o *report* da pesca e o *input* das informações. Por isso existe um *delay*, que leva o tempo até as embarcações voltarem para terra e reportarem a sua produção, sendo que estatística pesqueira não tem *delay*, pois ela é feita com base nos dados de 2017 a 2022, que já estão prontos. Então, se a parada da pesca for determinada por uma estatística baseada em dados que já existem, logo já existe o cálculo feito de qual data cada modalidade terá que parar. Se o controle vai ser estatístico e não



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

monitorado, é mais simples. E por fim, já que se os dados estão postos, solicitou que o CPG antecipasse a informação sobre a data de fechamento da pescaria de cada modalidade.

A Sra. Flávia Lucena Frédou (SERMOP) falou que a questão de aferir através dos modelos não quer dizer que ele não seja ajustado com o tempo, tanto pelos Mapas de Bordo, tanto pelos Mapas de Produção, e concluiu que essa data exata, solicitada pelo Sr. Gustavo Burle, não existia ainda e perguntou se o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) gostaria de complementar a resposta.

O Sr. Paulo Travassos (GTC), em complemento à fala da Sra. Flávia Frédou (SERMOP), declarou que as informações repassadas a todos estão baseadas exclusivamente no modelo, evidentemente como foi mostrado uma estimativa diária até o dia 10/08/2023, dá para fazer até 31 de dezembro, pois é um programa baseado em dados históricos que pode projetar para o futuro, qualquer informação de estimativa. Porém, destacou que o ideal é que se faça uma aferição desses valores com base nos Mapas de Bordo e Mapas de Produção, que porventura cheguem à mesa do GTC para ajustar os valores divulgados na apresentação. Explicou que essa expectativa do GTC, embora seja remota, é a melhor, que inclusive está posto na proposta do texto da normativa, ao invés de divulgar valores e já definir de que forma será. Destacou que isso vai de encontro com a obrigatoriedade da declaração de captura pelo Mapa de Bordo, após o encerramento de cada cruzeiro.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) aproveitou o momento para corroborar com um comentário feito pela Sra. Mônica Brick (ICMBIO) antes do intervalo, e disse que o ideal é que se tenha esses dados de captura nas mãos, para que se faça os devidos ajustes no modelo, por isso, o Sr. Paulo acredita que não é um bom caminho desperdiçar essa possibilidade, e adotar um valor do modelo gerado, pois ele tem suas estimativas com base em dados históricos, com valores de capturas mais elevados do que vem sendo praticados hoje. Assim, deu a sugestão de que a cada 15 dias poderiam ser divulgados os valores, se eles são 100% efetivamente com base no modelo ou se ele foi ajustado com alguma informação chegada, até chegar aos valores próximos do gatilho de 85%.

O Sr. Gustavo Burle (Convidado ABIPESCA) perguntou se seria possível colocar uma data de parada móvel e nos próximos meses ir atualizando as datas.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) respondeu que seria possível, porém, destacou que considerando os valores apresentados na tabela, com base no modelo preditivo, já seriam informações suficientes para ter uma base das possíveis datas.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr. Gustavo Burle (Convidado ABIPESCA) perguntou se o espinhel horizontal de superfície, mantendo a média histórica, poderia pescar até o final do ano e se existia essa data sem contar com as possíveis alterações de novas informações.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) respondeu que não tinha essa informação e que somente fez uma predição até o dia 10/07/2023, mas que o modelo poderia ser rodado para se chegar a esta data, porém, ressaltou que não seria interessante trabalhar desta forma, tendo em vista que até o final do ano os valores podem ser ajustados.

O Sr. Felipe Goyanna (SFPA-CE) questionou ao Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) se a fonte de dados que ele usou dos Mapas de Bordo, os anteriores, se foi observado os formulários de Mapas de Bordo, os tipos de modalidade do Mapa de Produção ou se foi conferido com as modalidades no SisRGP. E, em seguida, explicou sua pergunta, dizendo que outras frotas, mais especificamente do estado do Ceará, usavam o mesmo formulário do Cardume associado para declarar sua produção; e como a pesca no Ceará iniciou sem a licença específica para o Cardume associado, muitas pessoas fizeram o uso de outras licenças. E relatou que uma das licenças muito usadas no Ceará foi a 1.12, que é uma licença de linha, mas que só tem área de atuação no mar territorial.

O Sr. Felipe Goyanna (SFPA CE) comentou que as embarcações atuaram muito tempo fornecendo para a indústria, com base nas declarações do CAOL, que é o certificado para fins de exportação, e concluiu que a produção dessas outras modalidades podem estar inseridas no cardume associado, se não for verificado essas informações no SisRGP, se aquela frota se destina para aquela situação. Afirmou que no estado do Ceará, tem em média 35 embarcações cadastradas na frota 1.12 e que estavam atuando no cardume associado, porém era só mar territorial. E a partir do momento que os CAOL passaram a ser indeferidos, por questão de área de atuação das embarcações, as indústrias pararam de comprar e boa parte da produção que vinha sendo declarada, pode estar nessa situação. Portanto, sugeriu que não olhassem somente o formulário do Mapa de Bordo, mas também a frota que estava pescando. Além disso, pontuou que o AGROFORM é uma ferramenta que pode ser melhor explorado, inserindo, por exemplo, caixas (campos no sistema), informando a espécie e a produção, pois ao fazer a extração da planilha em Excel, seria uma forma mais rápida de compilar os dados da produção, enquanto não sai o sistema novo de Mapa de Bordo.

Sugeriu, ainda, que pode se manter a questão do envio do formulário em papel, se for algo previsto na legislação, mas poderia ser aberto as caixas mencionadas anteriormente, para acelerar o processo de compilação de dados. Além disso, sugeriu a utilização do Google Forms para a compilação.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr. Felipe Goyanna (SFPA CE) alertou que se deve ter muito cuidado com a informação do Mapa de Produção mensal, pois as informações não batem e não tem vínculo com o Mapa de Bordo, e quando vira o mês, os armadores não sabem explicar se a produção vem do Mapa de Bordo ou do Mapa de Produção. Se fosse possível, seria melhor usar a informação somente de um dos instrumentos.

Em resposta, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador GTC Atuns e Afins) falou que a princípio, o Mapa de Produção foi elaborado com o objetivo de que essas declarações fossem aferidas no início de um determinado ano, com relação à produção do ano anterior, portanto seria o Mapa de Bordo que daria um histórico de produção daquela empresa, daquele armador, de tudo que ele capturou de atuns e afins. Além disso, ressaltou que a dificuldade de se receber os Mapas de Bordo no devido tempo fez com que as informações do Mapa de Produção passassem a ser utilizadas, porém ele é um documento secundário. Com relação ao relato das embarcações que utilizam licenças de outras modalidades e de embarcações que nem licença tem, e se utilizam de uma licença de cardume associado, afirmou que esses dados não chegam para o GTC. O que o GTC tem analisado, são Mapas de Bordo das modalidades apresentadas ao longo da reunião. Portanto, captura diferente dessas modalidades, é avaliada em situações pontuais, em algumas frotas que são de conhecimento de todos que capturam atuns. Mas a base de análise são as modalidades que estão dentro do escopo de licenciamento do Governo.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CPG) declarou que essa situação irregular é uma preocupação, quando há oficialização de captura produzida por um barco que não tem licença, e ele declara aquela produção através da licença de um barco que está com tudo certo e possui Autorização de Pesca. Citou um exemplo: barco de espinhel que em um determinado período do seu cruzeiro vai pescar como cardume associado, conforme foi explicado pela Sra. Cláudia (IBAMA), e falou que há situações em que é necessário ter um maior controle na ponta, para evitar essas discrepâncias e ruídos do valor estimado. O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CPG) solicitou o apoio de todos para que o dado chegue rápido e com qualidade. Ainda, alertou sobre o preenchimento do Mapa de Bordo quando é feito de forma aleatória, acaba prejudicando o Brasil na sua defesa da continuidade da sua permissão de captura de atuns no Atlântico.

O Sr. Felipe Goyanna (SFPA-CE) pediu a palavra, a fim de esclarecer o que havia dito anteriormente e relatou que existiam várias embarcações que já atuavam no cardume, porém não tinham a licença do cardume associado e essas embarcações continuaram atuando até ano passado. Então, sugeriu que provavelmente os 35 barcos que vinham atuando, não vão mais atuar nessa frota, pois a indústria parou de comprar devido os indeferimentos do CAOL. E sugeriu que o GTC computou esses dados para cardume associado e que provavelmente essa produção ficará fora esse ano.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CPG) respondeu que se a informação foi declarada como Mapa de Bordo e Mapa de Produção de cardume associado, essa informação foi computada, pois não tem como saber dos problemas que acontecem na ponta. Do ponto de vista de licença de pesca para atuns, não há diferença de pescar dentro do ZEE ou em Águas Internacionais. Para pescar dentro da nossa ZEE, tem que ter licença assinada e liberada pelo Governo brasileiro.

Então, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CPG) declarou que não é porque está dentro das águas jurisdicionais que se tem o direito de pescar o que quiser e onde quiser sem ter licença e que não há nenhuma possibilidade de se pescar atum dentro da nossa ZEE sem que essa embarcação esteja devidamente licenciada.

O Sr. Felipe Goyanna (SFPA-CE) respondeu que as referidas embarcações estavam licenciadas na frota 1.12, mas era Mar Territorial e não ZEE, era uma pesca costeira.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CPG) disse que desconhecia essa informação e acrescentou que nesse caso, já que os barcos não tinham licença para cardume, essa informação não entrou para avaliação do GTC, pois essa pesca é considerada ilegal. E acrescentou que se deve ter uma ação de governo para que se elimine essa pesca e ilegal e que as indústrias devem evitar a compra de embarcações que não possuem licença.

A Sra. Elielma Borcem (SERMOP) complementou que o Mapa de Bordo deve ser enviado de acordo com a autorização que a embarcação possui. Em relação aos formulários do cardume associado, eles foram criados em 2018 junto com a normativa e declarou que enxerga uma grande oportunidade de aplicar melhorias quando se têm relatos do que vem acontecendo na ponta e que a SERMOP vem discutindo formas de melhorar a análise dos dados. Já em relação ao AGROFORM, em resposta à sugestão dada pelo Sr. Felipe (SFPA-CE), disse que não será possível a inserção de outras caixas, pois o sistema tem limitação de campo e que devido ao novo sistema de Mapa de Bordo, o AGROFORM será descontinuado.

O Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) demonstrou preocupação pela aplicação do gatilho em relação ao que falta para a pesca de espinhel até o fim do ano. Salientou a preocupação de outras modalidades que têm captura de BET como alternativa, e não entendeu como seria a aplicação do fechamento dessas modalidades, se irão proibir as espécies ou se haveria suspensão das autorizações complementares. E acrescentou que deve constar como obrigação na Portaria a previsão de fazer o censo, revisão das licenças, e elegibilidade das cotas para o ano de 2024.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) informou que já tomaram nota, em relação às outras frotas que possuem complementar, e que será adicionado um dispositivo de suspender o desembarque, quando chegar aos 100%.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) agradeceu ao Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) por lembrar da Portaria MAPA nº 89, de 2019, que suspendeu as permissões complementares aos Atuns, mas as embarcações que já tinham permissões permaneceram, e que naquele momento havia feito consulta ao RGP e verificou que a frota do Rio Grande do Norte tem a bandolim como alvo, e deveria ser considerada no controle, pois hoje existem 302 embarcações deferidas para a modalidade 1.12, e que embora não sejam dadas novas autorizações complementares, têm frotas, como por exemplo a 2.5 que é rede e que pode operar com linha na complementar, e se direcionar a pesca para a complementar, o IBAMA nada poderá fazer. Informou que hoje tem 1.125 embarcações na frota 2.5. e se elas quiserem, todas elas vão para cima da bandolim, pois a complementar permite. Salientou que o maior incômodo é com relação ao controle. Depois sugeriu mudar um parágrafo, e colocar para o ano de 2023 seja feito com base no modelo preditivo. De repente dá um indicativo de fechamento de frota.

A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) finalizou dizendo que não entende como a norma será publicada com o fundamento de que o controle será feito com base no Mapa de Bordo e Mapa de Produção, se não tem como analisar esses documentos em tempo. Solicitou que a norma avançasse um pouco mais sobre o controle na cadeia de custódia do produto e que pudessem prever uma forma de fechar a exportação na hora que atingir esse limite. Assim, levantou a necessidade de verificar no MAPA como é feito esse controle interno. Ainda, reforçou sobre a falta de informação do percentual do que circula internamente nos restaurantes de sushi.

Em seguida, o Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) comentou que é mais fácil controlar a exportação, pois é necessário a emissão do Certificado da ICCAT, sendo assim, bastaria brechar a emissão do certificado ou até SISCOMEX. A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) perguntou se este procedimento era feito por pessoas dentro da empresa ou servidores públicos.

O Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) explicou que as assinaturas são pré-aprovadas pelo Ministério da Agricultura, mas os certificados são feitos por pessoas da empresa autorizadas. Além disso, acrescentou que o problema é controlar o mercado interno, pois a grande pesca ilegal vai todo para o mercado interno.

A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) perguntou se o Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) conseguia fazer uma proporção do que iria para o mercado interno.

O Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) respondeu que da pesca da boia tem 70% é peixe de lata, que vai para indústria de enlatados e é fácil de controlar. O que não dá para controlar são os 30% que são capturados, a grande maioria que *yellowfin* e BET que vão para os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, tanto para o CEASA, quanto para restaurantes. Da pesca de espinhel,



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

estimou que 40% vai para o mercado interno e 60% é exportado, por ser uma pesca bastante rastreada. A pesca de boia que tem muita pesca ilegal, que seria o grande desafio.

Considerado o relato do Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN), a Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) colocou a sugestão ao CPG que colocasse o Ministério da Agricultura como membro. O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador do CPG) respondeu que o normativo está sendo revisado.

O Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) sugeriu ao CPG que foque em definir a questão do gatilho, das cotas por modalidade, para assim prever uma nova normativa onde se pudesse tratar de todos os assuntos abordados, tanto em 2024 como em relação às medidas de controle e fiscalização, consideram o pouco tempo que resta e, que em próximas reuniões, fossem detalhadas todos os critérios que foram levantados

O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins) informou que a ideia é que essa fosse a última reunião para tratar desse normativo que exige celeridade para ser publicado, e que será trabalhado em conjunto pelas equipes do MMA e MPA e que as demais sugestões serão tratadas na próxima reunião ordinária que será em 4 e 5 de outubro de 2023.

A Sra. Flávia Frédou (SERMOP) complementou a fala da Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA), se comprometendo a verificar a questão das outras frotas e ponderar formas de inserir algum controle sobre estas. Em relação aos Mapas de Bordo, acrescentou que são essenciais, pois eles aferem melhor as informações. Ressaltou que é importante publicar a norma o mais rápido possível, mas sem deixar de olhar para o futuro e espera que após a reunião de novembro, o Brasil possa vir com uma cota maior, se a proposta conjunta do Japão, Brasil, África do Sul e Uruguai forem aceitas. Concorda com a próxima reunião do CPG, e que sejam implementadas todas as sugestões que foram dadas nas três últimas reuniões.

A Sra. Mônica Brick (ICMBio) disse que estava se sentindo confusa, e replicou a fala do Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC), quando afirmou que o modelo utilizado seria o modelo preditivo e que se chegasse alguma informação de Mapa de Bordo ou Mapa de Produção, esta seria internalizada a fim de melhorar o modelo. Diante disso, perguntou se não havia chegado nenhum Mapa de Bordo até aquele momento e se todos os dados que estavam no modelo eram do ano passado. Perguntou se faz sentido o ICMBIO tentar ajudar e que poderiam fazer uma reunião para deliberar sobre isso. Sugeriu que é importante estabelecer na norma, a indicação que terá um grupo para discutir isso ou como encaminhamento da reunião.

Além disso, a Sra. Mônica Brick (ICMBIO) pontuou que não entendeu direito em relação ao procedimento da chegada do Mapa de Bordo, reportando capturas de um barco que não tem licença, e perguntou o que é feito com essas capturas, se elas não são internalizadas ou se elas não são reportadas ao ICCAT, se entram nos modelos e, por conseguinte, na definição da cota.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

Em resposta à primeira pergunta feita pela Sra. Mônica Brick (ICMBIO), o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) afirmou que não, que os dados apresentados são 100% exclusivos e estimados pelo modelo preditivo sem aferição de qualquer dado gerado pelo Mapa de Bordo. Além disso, declarou que o motivo disso não ter sido feito até o momento se explica pela pequena quantidade de Mapas de Bordo que chegaram e pelas dificuldades já relatadas anteriormente.

A Sra. Mônica Brick (ICMBIO) colocou que não deveria ser chamado de monitoramento de cotas e nem controle de desembarque. Poderia ser chamado temporada de pesca, e acha complicado que não sejam discutidos mecanismos para ano que vem fazer um controle de cotas, no sentido de controle de desembarque, e declarou que pesquisou na internet se existia controle de cotas por modelo preditivo e não encontrou.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) disse que independente da forma, está se monitorando uma produção de 5.441 t, e que hoje, infelizmente, o monitoramento é muito falho. E solicitou mais uma vez que todos tenham consciência da importância de se entregar os Mapas de Bordo logo após o desembarque. Em relação a outra pergunta da Sra. Mônica, sobre o que é feito com os dados de captura oriundos das embarcações que não tem licença, o Sr. Paulo respondeu que o que é recebido para aferição das informações são oriundos das modalidades licenciadas. Produção de pesca IUU, não existe documento, a pessoa captura, vende e comercializa sem ter nenhum documento que chegue para avaliação. A não ser nos casos de quando há um “esquenta” da produção, conforme mencionado pelo Sr. Felipe (SFPA-CE), onde é usado um modelo de cardume associado para tentar oficializar aquela captura que ele realizou com linha de mão, na modalidade 1.12, modalidade esta que encontra-se na INI MPA/MMA nº 10, de 2011.

A Sra. Flávia Frédou (SERMOP) disse que as informações não chegam até o MPA porque é pesca IUU, e o que é considerado no Mapa de Bordo é a modalidade que é indicada. Em relação à ajuda oferecida pelo ICMBIO, na pessoa da Sra. Mônica, a Sra. Flávia respondeu que o MPA aceita, porém é necessário se atentar para que não tenha duplicidade de dados para que seja o mais eficiente possível e agradeceu a ajuda oferecida.

O Sr. Alexandre Espogeiro (SAPERJ) ficou com dúvidas em relação ao art. 2, inciso IV, e o parágrafo primeiro do art. 4, sobre o atingimento da captura e questionou se a modalidade de Vara isca viva não poderia ficar fora dessa cota e declarou que o artigo está muito impreciso.

Em resposta o Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) disse que conforme o que estava sendo discutido, quando chegar aos 100% não poderá mais desembarcar a bandolim de qualquer modalidade de pesca descrita no art. 2º, e a produção que vem de bandolim da



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

modalidade de vara e isca viva é bem baixa, porém, atingido 100% da cota global do país, não poderá mais capturar BET.

O Sr. Alexandre Espogeiro (SAPERJ) solicitou que fosse permitida a devolução dos indivíduos vivos e não fechamento da pesca, pois não poderiam entrar numa proibição sem começar a pesca, cuja safra começa agora, e sugeriu que proíba a pesca da bandolim mas que não proíba a pesca do bonito listrado, pois os barcos iriam parar.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) respondeu que entendeu a preocupação dele e que o CPG tinha discutido sobre isso para Vara e isca viva e Cerco, a hipótese de liberar os indivíduos vivos e não encerrar essas modalidades.

A Sra. Luana Specht (SINDIPI) concordou com o que o Sr. Alexandre Espogeiro (SAPERJ) colocou sobre a vara isca viva. Além disso, citou a frota de Cardume associado do Sudeste e Sul que também tem uma captura baixa da albacora bandolim e que a maior parte da captura é do bonito listrado, e que o CPG considerasse também a possibilidade de proibir a descarga da espécie albacora bandolim e não de proibir a frota 1.18 de trabalhar.

O Sr. Jorge Machado (FNTTA) questionou ao Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) sobre um artigo publicado da UFPE escrito por ele e pelo professor Fábio Hazin, que tratava sobre o posicionamento do governo em defender o país, em relação ao direito da pesca oceânica no Brasil, e que fala sobre a retirada da cota de outros países e não do Brasil. No artigo mencionado era colocado a redução de cota de outros países e o aumento da cota do Brasil.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) interveio, solicitando que os membros se manifestassem em relação ao que estava sendo tratado na reunião e que não fugissem da pauta.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins), em resposta ao Sr. Jorge Machado (FNTTA), disse que não recordava do ano em que foi publicado o artigo, mas de qualquer forma assinava em baixo novamente. Explicou que tem duas coisas bem distintas, a primeira: o Brasil precisa efetivamente brigar muito no âmbito da ICCAT para ter direito a pescar atuns em maiores volumes de captura. Em complemento, citou como exemplo a pesca do espadarte e o sucesso que obtiveram ao utilizar barcos espanhóis, quando existia a possibilidade de arrendamento, mas que eram declaradas na ICCAT como capturas brasileiras, culminando no aumento da produção e conseguindo uma cota ao Brasil. Por fim, salientou que naquele momento não havia tempo para adentrar neste assunto, mas que se colocava à disposição para reunir com o setor e explicar como funciona a pesca de atuns no âmbito da ICCAT e solicitou que fosse colocado como recomendação uma reunião do MPA com o setor, para explicar as decisões de gestão no âmbito da ICCAT e como isso tem efeito no Brasil.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr. Jorge Machado (FNTTA) disse que é uma obrigação do Ministério informar com antecedência as decisões que são tomadas e que há normas que os pescadores não têm conhecimento e por isso acabam sendo presos. Muitas vezes os pecadores são criminalizados, condenados a pagar multas milionárias.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) disse que, em relação às falas do Sr. Jorge (FNTTA), que são coisas que fogem da sua atuação, ele é um cientista e essas questões são inerentes à decisão de governo.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) comentou sobre a questão pontuada pelo Sr. Felipe (SFPA-CE), em relação à modalidade 1.12 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011, e pontuou que esta será substituída pela Portaria SAP/MAPA nº 1.488, de 2022, em janeiro, e que na matriz substituta conta a área de operação da 1.12 da mesma forma. Então sugeriu, que antes de entrar em vigor, essa questão fosse arrumada.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) agradeceu e disse que tomou nota sobre a sugestão de ajuste da Portaria que irá substituir a INI MPA/MMA nº 10, de 2011.

O Sr. Pedro Gilson Dias de Araújo (PESCA BR) ressaltou a gravidade da situação para o Cardume associado e, por isso, criaram um grupo com o nome “Cardume Associado” com todas as embarcações de cardume associado do Nordeste, considerando a lista de 189 embarcações autorizadas, e algumas de Espinhel. Informou que naquele momento estavam todos os proprietários dessas embarcações ouvindo a reunião, devido a gravidade do assunto. O Sr. Pedro Gilson (PESCA BR) se referiu a fala do Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN), onde ele disse que 70% da frota estava legalizada, das indústrias. E falou que devido ao acompanhamento que ele fez, as indústrias estão 100% legalizadas, porque a lista de exigências é muito grande, e os donos de barco precisam ter a consciência de “cortar na própria carne”. Então, o fato não está só no atum que vai para São Paulo, e sim nos pequenos comércios de todo o Nordeste que virou uma população que come atum hoje em dia. Além disso, o Sr. Pedro Gislon concordou com a fala do CONEPE e SINDIPI e disse que na modalidade de pesca deles, o peixe sobe vivo e tem condições de se enquadrar no descarte sugerido.

O Sr. Pedro Gilson (PESCA BR) declarou que pelo que tem se visto, o pescador será marginalizado, então se propôs a ajudar a fiscalização e pedir a fiscalização. Também disse que sabem quais são os portos que descarregam os atuns e citou a Portaria SG-PR/MMA nº 59-A, de 2018, que em seu art. 5 diz onde tem que ser desembarcados esses atuns. Declarou que os armadores não querem correr da fiscalização e sim colaborar. Por fim, declarou que não querem ser punidos e deixar de trabalhar, uma vez que estão legalizados.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) agradeceu e solicitou ao Sr. Pedro Gilson Dias de Araújo (PESCA BR) que encaminhe por e-mail do CPG todas as questões e recomendações levantadas.

A Sra. Darlany Rocha (SFPA-PE) falou em relação à norma e da forma que foi estabelecido o monitoramento, e entende que assim limitou as ferramentas que podem ser utilizadas num futuro próximo. Pois, a norma estabelece que vão monitorar por meio das declarações e Mapas de Produção. Sugeriu então que pudessem deixar escrito de uma forma genérica e deixassem outros meios oficiais disponíveis dentro das normas de ordenamento. Explicou sobre os dados de exportação da ICCAT e que é uma fonte de dados interessante. Afirmou que hoje como os Mapas de Bordo são dados declaratórios, é necessário ter uma base mais sólida, a fim de se assegurar de algumas informações. Por fim, direcionou a pergunta à SERMOP sobre o lançamento do sistema de Mapas de Bordo, e pontuou que é uma questão bem urgente.

A Sra. Elielma Borcem (SERMOP) respondeu que estão trabalhando em uma minuta emergencial, para 2023 e todas essas questões quanto ao avanço nos instrumentos de monitoramento devem ser realizadas para 2024, que podem melhorar o processo, o que é bem-vindo, porém não é possível detalhar isso para este ano. E afirmou que o processo de gestão de cotas por captura é complexo. Em relação ao sistema de Mapa de Bordo, respondeu que já está pronto e que está dependendo da publicação da normativa que trará legalidade ao processo, com previsão para funcionamento em novembro de 2023. Pontuou, também, que estão avaliando as contribuições que foram enviadas, que a questão das sanções é um ponto crítico, que estão tentando aprimorar e deixar de uma forma mais ampla para que não prejudique o setor e que se tenha facilidade para fiscalizar e monitorar, executar à medida que será posta na norma.

O Sr. Gabriel Calzavara (PESCA BR) sugeriu a efetivação dos locais de desembarque do pescado, pois já existe uma norma que estabelece os pontos de desembarque, e que com monitoramento simples poderia compor as informações necessárias para haver controle.

O Sr. Rivetla Edipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) agradeceu ao Sr. Gabriel Calzavara (PESCA BR) e perguntou se ele estava se referindo a um controle de desembarque nos portos. O Sr. Gabriel Calzavara (PESCA BR) respondeu que acredita que já exista essa norma, inclusive estabelecida pela ICCAT, que faltava somente indicar quais seriam os portos.

O Sr. Gustavo Burle (Convidado ABIPESCA) apresentou algumas dúvidas quanto aos dados utilizados para o modelo preditivo, perguntando se os dados eram de janeiro de 2017 a dezembro de 2022 e se eles vão ser atualizados com os dados que já existem para junho/julho. E pontuou que se a ideia é ir atualizando daqui para o fim do ano. Então, perguntou quando teria essa atualização. Por fim, questionou se os dados que vão vir, vão impactar os dados que já existem.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) informou que não poderia responder, pois toda essa sistematização de Mapas de Bordo que chegam, do que é digitado e convertidos para uma base de dados de fácil uso, é com o Prof. Rodrigo Sant'Ana. Então ele poderia dar uma resposta mais precisa, pois é a UNIVALI que faz toda essa sistematização de redação dos dados de Mapas de Bordo, em acordo com o MPA, e na sequência, o possível ajuste no modelo com os dados dos Mapas recebidos. O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) fez uma solicitação, via MPA, que através do GTC, o Prof. Rodrigo Sant'Ana se pronunciasse e desse uma estimativa temporal de quando isso seria atualizado com base em Mapas de Bordo. Salientou que somente seria possível essa aferição se os Mapas de Bordo estiverem disponíveis num quantitativo que permita fazer uma análise sólida.

Em relação ao que foi pontuado pelo Sr. Gabriel Calzavara (PESCA BR), sobre pontos de desembarque, informou que isso foi discutido pelo governo, culminando a Instrução Normativa MAPA nº 44, de 2 de outubro de 2019, visando o estabelecimento de uma lista de portos que estariam em condições, de acordo com vários critérios que foram definidos, de serem portos para desembarque de atuns e afins. Contudo, ficou somente na publicação da normativa, e que se tratava apenas de uma convocação, e pontuou que acha importante retomar essa iniciativa, pois é um grande passo para facilitar o controle de desembarque e a fiscalização.

O Sr. Gustavo Burle (Convidado ABIPESCA) perguntou se além da solicitação de atualização das informações do modelo, seria possível estabelecer uma data, de acordo com o modelo, para as duas modalidades. Explicou que a data servirá para saber quanto falta para completar o ano.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) reconheceu a importância da demanda, para a tomada de decisão e lembrou que, com base nos dados do modelo, a pesca de espinhel chegará ao final do terceiro trimestre com 63% de suas capturas, então resta aos 37% até o fim do ano. Porém, deixou claro que se houver informações contundentes de Mapas de Bordo num quantitativo que permita ajustar o modelo, essa informação poderá variar para cima ou para baixo. Após, houve uma correção nos dados informados anteriormente pelo Sr. Paulo, sobre a pesca de espinhel, e faltava 22%.

O Sr. Felipe Goyanna (SFPA-CE) disse que tem planilhas de Mapas de Bordo desde 2016, e que inclusive foram fornecidas para a Sede as informações necessárias para contribuir com a ICCAT. Se dirigiu à Sra. Elielma Borcem (SERMOP) dizendo que a sugestão anterior referente ao AGROFORM não era pra inserir todo o Mapa de Bordo nas caixas, seriam apenas algumas caixas para inserir as espécies e declarar, pois o acesso ao dado por meio de extração do Excel permitiria somar rapidamente para melhorar o acesso.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

Em relação às outras frotas, o Sr. Felipe Goyanna (SFPA CE) pontuou que o cardume associado iniciou com licenças genéricas, que antes de existir a licença do cardume, era com a licença 1.12 que se pescava e que não era considerado ilegal naquela época, tanto que a indústria absorvia e era possível exportar. As licenças de cardume só vieram em 2020 e os que não conseguiram se adequar ao Edital, continuaram utilizando a licença antiga e aportando esses dados, por isso é importante que verifiquem se eles não estão fazendo parte do Cardume associado. Relatou que no Ceará tem em média 65 novas embarcações prontas para pescar atuns e que não tem licença, embarcações de grande valor agregado, e acredita que isso ocorreu por conta da falta de fiscalização da Marinha. Por serem embarcações que não tem obrigatoriedade de ter licença de construção. Sugeriu também, a possibilidade de se ter obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal na praia.

O Sr. Antônio Carlos Cavalcanti de Souza (SEAG-ES) comentou sobre as embarcações que foram construídas no Ceará, mencionadas pelo Sr. Felipe, e disse que existe a Permissão Prévia de Pesca para as embarcações que estão sendo construídas, então cabe ao Ministério da Pesca essa fiscalização, ou fazer com que os estaleiros cumpram essa obrigatoriedade. Com relação à emissão de Nota Fiscal, afirmou que no estado do Espírito Santo existe e é obrigatória para o produtor, além disso, tem que dizer o destino e qual o sistema de inspeção sanitária. Posteriormente, relatou que ficou com dúvida no parágrafo primeiro do art. 2 da minuta, com relação às modalidades 1.3, pois no Espírito Santo é intensa a captura com o Espinhel que é direcionado à espécie alvo que é o dourado e a isca viva, porém eles tem a Autorização Complementar à pesca de atuns e afins, então, afirmou que se houver uma paralisação geral, irá gerar um problema, pois a safra do dourado inicia no final do ano, e então, perguntou se esses barcos vão ficar parados.

O Sr. Antônio Carlos Cavalcanti de Souza (SEAG-ES) sugeriu uma revisão da Portaria SAP/MAPA nº 1448, de 2022, em relação às Autorizações Complementares, com base nas modalidades que autorizam a captura dos atuns. Com relação aos Mapas de Bordo, relatou que a SFPA-ES ficou 6 meses sem funcionar, e todos os protocolos e RGPs ficaram paralisados, por isso que a lista do Espinhel Horizontal do Espírito Santo está muito pequena.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) agradeceu e informou que foram feitas as anotações, principalmente sobre a frota de Itaipava.

A Sra. Vitória Fontes (Projeto de monitoramento de desembarque pesqueiro - Petrobras) pediu a palavra, porém, não pôde falar por não ser membro do CPG e não ser convidada por um membro. Mas a equipe do CPG se comprometeu em entrar em contato, tendo em vista a importância do trabalho que desenvolve.

O Sr. Jairo Gund (ABIPESCA) demonstrou preocupação com relação a modalidade Vara e isca viva, pois a pescaria retorna em outubro e há a necessidade de medidas para que essa pescaria



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

não seja prejudicada. Em relação a modalidade 1.2 que é direcionada para meca, que pudesse ter uma cota separada ou menor, ou ainda que se consiga a permanência da espécie-alvo.

O Sr. Rodrigo Hazin (SINDIPESCA RN) ressaltou que tem muitas questões em relação às medidas de monitoramento que serão aplicadas após o fechamento e que a reunião deveria focar em fechar o modelo de gatilho e quantitativos, bem como prever na minuta que está sendo posta a questão da discussão do ano que vem de frota, de licença, fiscalização e monitoramento, pois são muito abrangentes.

A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) afirmou que o IBAMA além de focar na atuação no mar, para evitar a captura além da cota, irá focar na cadeia de custódia do produto. Dessa forma, ressaltou que é preciso renovar as orientações em relação à proibição do desembarque do bandolim, independente da frota, através de proibir o armazenamento, a guarda, o depósito, comércio, sem o comprovante de origem. Declarou que o IBAMA já tem atuado no Sul e Sudeste, e estão implementando as orientações no Norte e Nordeste referente à nota do produtor. Além disso, pontuou que só estão considerando como documento válido de origem, a nota do produtor. Observou que o setor precisa se organizar e passar a adotar esse procedimento e pontuou que a nota de entrada somente do atravessador não está sendo considerada, pois, a exemplo da lagosta, o atravessador declara que a produção vem de um barco permissionado e o dono do barco nem sabe que aquilo está sendo declarado, então gera uma quantidade de lagosta incompatível com a produção daquela embarcação.

A Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA) finalizou deixando o alerta sobre a auditoria sobre a origem do pescado que vai ser baseada na documentação do produtor, pois já está sendo estabelecido como padrão no Brasil inteiro.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) agradeceu e disse que seria registrado em ata.

O Sr. Gabriel Calzavara (PESCA BR) demonstrou-se preocupado com o tempo para discussão da Portaria, e que tinham muitas discussões importantíssimas, por isso sugeriu outra reunião para tratar desses assuntos e pontuou a questão do prazo da Vara e isca viva e de que forma isso seria estruturado. O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz solicitou que ele elencasse suas preocupações, então o Sr. Gabriel Calzavara perguntou se a pesca de meca ia parar totalmente.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) respondeu que quando chegasse aos 100% da BET, seria encerrado o desembarque de bandolim e exemplificou que o Cerco e Vara e Isca viva conseguem devolver as espécies vivas e disse que o CPG estava verificando de que forma seria construído isso na minuta, junto às contribuições que foram abordadas durante a reunião.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr. Gabriel Calzavara (PESCA BR) perguntou se iria ser devolvido ao mar. O Sr. Rivetla Édipo respondeu que a modalidade 1.2, que tem como alvo a meca será fechada totalmente quando chegar aos 85%. O Sr. Gabriel Calzavara tornou a perguntar se a pesca direcionada ao meca seria fechada, mesmo a captura de bandolim sendo pequena.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) confirmou que será fechado a 1.2, e relembrou a ideia demonstrada no modelo preditivo que essa modalidade estaria com 63% até 30 de setembro e teria uma margem de 22% de captura para os meses de outubro, novembro e dezembro. E complementou dizendo que o CPG vislumbra que a frota não alcançaria seus 85% até dezembro.

A Sra. Luana Specht (SINDIPI) afirmou que para o Sudeste e Sul a frota de cardume associado entra na mesma questão da Vara isca viva e do Cerco, pois a captura é bem baixa da albacora bandolim. Além disso, perguntou se seria possível para o ano de 2024, separar a frota de Cardume associado por região, e explicou que a captura no Sudeste e Sul da albacora bandolim é muito baixa para a frota parar, por conta da região Norte e Nordeste capturar toda a cota da albacora bandolim.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) respondeu dizendo que a frota do cardume associado do Sudeste e Sul não entraria no gatilho de 85%, porém será fechada quando chegar aos 100%, pois diferente do Cerco e Vara e isca viva, no Cardume associado a espécie não consegue ser devolvida com vida. Dessa forma, cardume associado do sudeste e sul seria fechado também.

A Sra. Luana Specht (SINDIPI) afirmou que na pescaria de cardume o peixe poderia ser devolvido vivo, visto que a operação é igual a vara isca viva.

O Sr Pedro Gilson Dias de Araujo (PESCA-BR) interveio dizendo que realmente a espécie sobe viva, e pontuou que, assim como o Sudeste e Sul, que no Norte e Nordeste é possível devolver a albacora viva ao mar, e continuar pescando bonito e albacora laje. Afirmou que no cardume associado do Norte e Nordeste pesca-se de 15% a 20% de albacora bandolim e que tem condições de devolvê-los ao mar.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) pontuou sobre detalhes da pesca de cerco, com base em sua experiência, assim como, na pesca de cardume, e disse que é inviável separar as espécies dentro do barco. Salientou a grande responsabilidade desse ano, que seria provar à ICCAT que o Brasil é capaz de monitorar essa cota e, por isso, ter cautela nas tomadas de decisão.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr Pedro Gilson Dias de Araujo (PESCA-BR) falou em nome dos pescadores e donos de barcos que estavam presentes na reunião reafirmando seu comprometimento em devolver as espécies ao mar, e ainda, solicitou fiscalização.

O Sr. Jorge Machado (FNTTA) relatou com base em sua experiência que, realmente, na pesca do cardume associado, as espécies sobem vivas. Por outro lado, destacou que o problema da pesca do Cardume são os barcos irregulares e eles não têm controle por não ter PREPS. Perguntou ainda o que será feito com os pescadores que estão atuando de forma irregular e em seguida sugeriu que eles possam ser regularizados ou direcionados a outras atividades que possam trabalhar, para que não venham passar necessidade.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) declarou que a medida de devolver o peixe ao mar, apesar de ser uma medida adotada pela ICCAT em algumas situações, é uma medida que pode trazer muitos problemas em relação ao cumprimento efetivo da adoção desta medida. Deu como exemplo a pesca de espadarte, com Espinhel, e que na maioria das vezes os atuns que são capturados, chegam mortos no momento do recolhimento do espinhel, e estando morto, eles serão contabilizados como uma captura efetiva, e esse é o problema.

Com relação à pesca de cardume associado e outras pescarias de superfície, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) afirmou que os peixes chegam vivos e podem ser devolvidos ao mar com a grande probabilidade de que não morrem em sequência. Porém, colocou que o problema é o cumprimento desta medida, que nem todos irão cumprir. Além disso, pontuou a dificuldade já mencionada pelo Sr. Carlos Eduardo (CONEPE), na separação das espécies albacora bandolim e albacora laje por serem muito parecidas, e que até o IBAMA teria dificuldade na fiscalização. Por fim, colocou que, diante do que foi exposto ao longo da reunião, ficou temeroso em adotar a medida de liberar o peixe vivo, pois em termos de cumprimento e fiscalização terão muitos problemas, e que assumir esse risco, no entendimento dele como cientista, não valeria a pena. Disse também que, como cientista, o risco é grande de passar do limite de captura, e caso passe o limite esse ano, os problemas serão muito maiores.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC), chamou atenção que é melhor ter uma pesca temporariamente reduzida, do que correr o risco de ninguém pescar em 2024 e, talvez em 2025. O Sr. Paulo declarou que a situação é crítica, e comunicou que o Comitê de Cumprimento enviou uma carta pedindo que o Brasil se pronuncie com relação aos três anos que já ultrapassou o limite imposto pela ICCAT. O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) acredita que esse é o momento de tentar ajustar a situação errada do Brasil, e deve-se apertar o cinto para que possam afrouxar lá na frente, e ganhar densidade para que consiga ampliar os limites de captura.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC Atuns e Afins) relatou que no ano 2018 o Brasil foi suspenso de capturar atum a partir do dia primeiro de janeiro do ano subsequente, e através do



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

Comitê de Cumprimento, foi dado ao Brasil um prazo de 3 meses para aportar os dados de captura que ele deixou de submeter, e conseguiu. Foi quando foi descoberta a pesca de cardume associado. E no final de março, o Brasil foi autorizado, em decorrência ao aporte que foi feito no prazo de três meses. O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) solicitou ao CPG que fosse evitado correr esse risco novamente, pois hoje o Brasil não tem condições de fazer o que foi feito naquela época. E que entende a vontade do setor de manter a pesca até dezembro e minimizar os efeitos financeiros que certamente virão, porém acredita que o pior é lá na frente, quando o Brasil enfrentar a proibição total da captura de atuns e afins no Brasil.

O Sr. Jorge Machado (FNTTA) perguntou ao Sr. Paulo Travassos (Coordenador do GTC) se seriam proibidos de pescar ou de exportar, e que não seria um problema para os pescadores a exportação e sim a proibição da pesca no país. Posteriormente, o Sr. Jorge teve problemas com conexão.

O Sr. Pedro Gilson Dias de Araujo (PESCA-BR) se disponibilizou a fazer uma parceria com o IBAMA, ICMBio ou qualquer órgão fiscalizador para que a fraude não aconteça, para ajudar no combate às fraudes, pois eles são os mais interessados. E concluiu fazendo um apelo para que a pesca não pare.

O Sr. Ulysses Vieira (APEDI) mostrou preocupação com a proibição do meca e espadarte e sugeriu elaborar um plano de monitoramento e solicitou que o CPG pudesse ouvir o setor pesqueiro para elaborar um plano de pesquisa junto ao setor, para que não ocorra a proibição. Informou que tem cerca de 19.000 (dezenove mil) pescadores no Espírito Santo registrados, fora os que não são registrados, e que tem uma cadeia produtiva imensa, direta e indiretamente. E ressaltou que não entendeu o motivo da proibição do meca e espadarte, sendo que a reunião se tratava de albacora bandolim e o *yellowfin*.

O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CTG) respondeu ao Sr. Ulysses Vieira (APEDI), que a pesca de espadarte é feita com Espinhel igual ao Espinhel das albacoras, a diferença é que eles usam a lula como isca, e a pesca se dá em horários distintos. Geralmente a pesca de espadarte é no período noturno, quando a espécie está mais próxima da superfície para se alimentar durante a noite. Desta forma, há uma captura grande dos atuns, das albacoras lajes e do bandolim, principalmente. O Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CTG) pontuou outro problema, que recentemente avaliando os Mapas de Bordo, observou que na modalidade 1.2 tem uma quantidade grande declarada de atuns, muito menor que o espadarte. O que mostra o direcionamento da pescaria para albacora e não para espadarte, mesmo que exista a licença como espécie alvo para essa espécie. Por fim, o Sr. Paulo Travassos (Coordenador do CTG) sugeriu que o Sr. Ulysses Vieira (APEDI) pudesse estar confundindo com a modalidade do espinhel boiado, que pega uma parcela de espadarte em determinadas épocas do ano.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(versão para revisão do CPG)

O Sr. Ulysses Vieira (APEDI) relatou que a pesca do espadarte tem uma profundidade diferente, ela tem isca diferente e anzol diferente, por isso, no entendimento dele, não tem lógica incluir o espadarte junto com a cota da albacora.

O Sr. Rivetla Édipo (Coordenador CPG Atuns e Afins) agradeceu as contribuições e encaminhou para o encerramento.

ENCERRAMENTO

O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins) agradeceu a presença e participação de todos, além de informar que, após a coleta de informações, indagações e contribuições nas duas reuniões, as equipes irão se reunir, decidir e levar a minuta até os Ministros do MMA e MPA. Comentou que a discussão no âmbito do Comitê foi participativa. Agradeceu o envolvimento da equipe técnica, a interação de 03 (três) Secretarias, Secretaria Industrial, Secretaria Artesanal e a Secretaria de Registro e Monitoramento. Parabenizou à Secretaria Executiva de CPG Atuns e Afins por organizarem 03 (três) reuniões a nível de CPG. Agradeceu também o Grupo Técnico-Científico liderado pelo Professor Paulo Travassos. Agradeceu todos os membros e convidados e ao MMA.

A Senhora Flávia Lucena Frédou (SERMOP) agradeceu a todos, à Secretaria Executiva pela organização, ao GTC, em especial ao Professor Paulo Travassos por explicar a realidade da situação desconfortável que se tem no momento.

O Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins) encerra informando que a 3ª reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins será realizada em 4 e 5 de outubro de 2023 no Rio Grande do Norte e que o calendário se encontra no site do Ministério da Pesca e Aquicultura para consulta e principalmente na Rede Pesca Brasil.